

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

N.º XXXIII—6.º DA REPUBLICA—N. 267

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negociações Internas

Directoria da Justiça

Por decreto de 29 do mez findo, foi a seu pedido, aposentado, com todos os vencimentos na forma da lei, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Ovílio Fernandes Trigo de Azeireiro.

—Por decretos de 22 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Inhambupe

15.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Marias Cesario da Rocha.

Estado-maior — Major-fiscal, Constantino Correia da Silva;

Capitão-ajudante, Jacob José de Oliveira; Tenente-secretario, Sabino José de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Francisco da Silva Pinto.

1.ª companhia—Capitão, Basilio José de Oliveira;

Tenentes, José Eleuterio da Silva Pinto e Manoel Wenceslão da Silva;

Alferes, Euzebio Manoel Sebrão, Libanio Pachado de Sant'Anna e Marcos Ribeiro Reis.

2.ª companhia—Capitão, Zeferino Ferreira da Silva;

Tenentes, João Nepomuceno Machado e José Alves de Souza Lima;

Alferes, Pedro Ferreira da Silva, Emygdio José de Oliveira e Roloolpho Ferreira da Silva.

3.ª companhia—Capitão, Jeremias Simões de Brito;

Tenentes, Ladislão Pereira de Azevedo e Zezas Simões de Brito;

Alferes, Coriolano Borges de Mello, João de Paiva Lima e Sebastião Rodrigues de Souza Reis.

4.ª companhia—Capitão, João Francisco de Góes;

Tenentes, Joaquim Soares da Costa e João Ramos de Aratujo;

Alferes, Manoel do Carmo de Jesus, Manoel Ferreira Braz e Joaquim Joviniano de Góes.

7.º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Athanasio Pereira da Rocha.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Pereira da Rocha;

Capitão-ajudante, Benicio Penalva de Faria; Tenente-secretario, Alexandre Xavier Torres;

Tenente quartel-mestre, Manoel Xavier Torres;

Capitão-cirurgião, José Baptista Xavier Ribeiro.

Comarca de Camamu

5.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Antonio Mascion;

Capitão-ajudante, Antonio Monteiro da Saldade;

Tenente-secretario, João Arsenio da Luz; Tenente quartel-mestre, Manoel Theodoro de Souza;

Capitão-cirurgião, Sebastião de Souza Vivas Cambaixe.

1.ª companhia—Capitão, Aristides Cypriano Rocha e Silva;

Tenentes, Constantino Netto da Rocha e Antonio Luiz Dantas;

Alferes, Antonio Petronilio Castro Nery e Guilherme Marcos Corrêa.

2.ª companhia—Capitão, Manoel Thomaz Mendes;

Tenentes, Dionysio Damasceno de Assumpção e Lydio de Souza Pitanga;

Alferes, Antonio José de Mello e Firmo José Pinto.

3.ª companhia—Capitão, Luiz José de Lemos;

Tenentes, João de Souza Vivas e João Pereira Mattos;

Alferes, Manoel José de Mello e Albuquerque e Manoel do Nascimento Guimarães.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Estevão da Silva Freire;

Tenentes, Appolonio Rodope da Cruz e Pedro da Costa Arouca;

Alferes, Manoel Timotheo de Lemos e Ene-dino Fernandes Ribeiro Filho.

Comarca de Lavras Diamantinas

84.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Balduino Rodrigues de Oliveira.

Comarca do Bomfim

Commando superior—Coronel-commandante superior, Salustiano Rodrigues de Figueiredo.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Laurindo Pereira Maia;

Majores-ajudantes de ordens, Felix Ferreira de Carvalho e Virgilio Dias de Oliva;

Major-secretario geral, Antonio Alves Guimarães;

Major quartel-mestre, João Teixeira Palha; Major cirurgião-mór, Dr. Candido da Costa Pinto.

83.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel, Wanderley Simões de Oliveira.

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Archias Simões Sampaio;

Capitão-ajudante, João Baptista de Carvalho;

Tenente-secretario, Agostinho Francisco da Silva;

Tenente quartel-mestre, Francisco Simões da Silva Netto;

Capitão-cirurgião, Maximo Pereira da Silva.

Comarca de S. Felix

177.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Hilarião Alves Sampaio.

Estado-maior—Major-fiscal, José Ribeira Ma-

Comarca de Porto Seguro

Commando superior—Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, o Capitão José Ricardo Floresta do Bomfim; Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Ricaldino Rocha Castro.

59.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Maximiano Rodrigues;

Capitão-ajudante, Humberto Bernardino Jorge de Moraes;

Tenente secretario, Marcellino Gomes Valansuella;

Tenente quartel-mestre, Tito Victor de Figueira Guedes;

Capitão cirurgião, Francisco de Oliveira Guimarães.

134.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Manoel Dias da Silva;

Tenente secretario, Agacôr Victor de Figueirelo Guedes;

Tenente quartel-mestre, Ergeste Avelino;

Capitão cirurgião, Joaquim Gonçalves dos Santos Coelho.

35.º batalhão da reserva

Estado-maior—Major fiscal, Henrique Osorio Borges;

Capitão-ajudante, Augusto Cesar de Souza;

Tenente secretario, Hilibrando Bernardino José de Moraes;

Tenente quartel-mestre, José Gabriel da Rocha Lei;

Capitão cirurgião, Olympio Rodrigues Cabral.

36.º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Jessé Martins Sampaio.

Estado-maior—Major-fiscal, Ernestino Pantaleão Avelino;

Capitão-ajudante, Antonio Osorio Alexandrino Borges;

Tenente-secretario, José dos Santos Vinhas;

Tenente quartel-mestre, Antonio Feliciano da Silva Filho;

Capitão cirurgião, João Bernardo Floresta.

176.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Luiz Monteiro;

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Manoel Gomes de Mello;

Capitão-ajudante, Ernesto de Campos Marinho;

Tenente-secretario, Saturnino Feliciano dos Santos;

Tenente-quartel mestre, Olympio Nunes Bastos;

Capitão-cirurgião, Francisco Carlos de Figueirelo.

Comarca de Inhambupe

15.º batalhão de infantaria

—Foi reintegrado no commando superior da guarda nacional da comarca de Lavras Diamantinas, no estado da Bahia, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, o coronel Heleodoro de Paula Ribeiro, ficando aggregado ao respectivo estado-maior o coronel Felisberto Augusto de Sá e sem effeito o decreto de 23 de agosto de 1892, que reformou aquelle official no mesmo posto.

—Foram reformados:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Feira de Sant'Anna

44º batalhão de infantaria

No posto de coronel o tenente-coronel commandante Marcolino Gonçalves Mascarenhas.

Comarca de Lavras Diamantinas

85º batalhão de infantaria

No mesmo posto o tenente-coronel commandante Francisco de Paula Ribeiro.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que Manoel Galdino de Sampaio, ex-praça do 9º regimento de cavallaria, teve conducta distincta durante a revolta de 6 de setembro do anno passado, conforme attestam as autoridades da fortaleza da Lage, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 43 § 6º da Constituição, indultar-lhe a pena de vinte e um annos de prisão cellular, que, por crime de homicidio, foi imposta pelo jury desta capital e confirmada por accordão da Côte de Appellação.

Capital Federal, 29 de fevereiro de 1894.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Directoria da Instrucção

Por decreto de 29 de setembro findo, foi concedido ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Fortunato Augusto da Silva Junior, de accordo com o art. 295 do colligo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, correspondente a 10 annos de effectivo serviço no magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo, foram nomeados para o Collegio Militar:

Professores do curso secundario, os professores interinos:

Luiz José Pereira da Silva, da aula de inglez;

Dr. José Dias Delgado de Carvalho Junior, da aula de allemão;

Barentina Lameira de Andrade, da aula de geographia geral;

Dr. Antonio Henrique de Noronha, da aula de arithmetica;

Professores do curso de adaptação os professores interinos:

Francisco Ferreira da Rosa, da aula de portuguez;

Tenente Odilon Benevolo, da aula de historia natural;

Major Urbano Duarte de Oliveira, da aula de historia patria;

O auxiliar do ensino Silvino Barreto trim de Almeida, da aula de arithmetica e geometria pratica;

Capitão Luiz Bello Lisboa, da aula de topographia.

Professores adjuntos do curso secundario:

1º tenente Alfredo de Moraes Carneiro, para a secção de mathematicas;

Capitão Sebastião Francisco Alves, para a secção de sciencias physicas e naturaes;

Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, para a secção de linguas;

1º tenente Salathiel de Queiroz, de desenho;

Professor adjunto para a 2ª secção de geographia e historia do curso secundario do Collegio Militar, o cidadão Alipio Bittencourt Calasans;

Professor adjunto do curso de adaptação do mesmo collegio, o 1º tenente de artilharia Ticiano Correggio Domon.

Professores adjuntos do curso de adaptação:

1º tenente Raymundo Pinto Seidl;

Laudelino de Oliveira Freire.

— Foi nomeado:

Official da secretaria do Supremo Tribunal Militar, o major reformado do exercito Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa.

—Foram reformados os forrieis do batalhão Tiradentes Manoel Wanzeller e do 1º batalhão de engenharia Francisco José de Mello, por terem ficado inutilizados para o serviço em consequencia de ferimentos recebidos, o primeiro na ilha do Mocanguê e o ultimo no combate de 9 de fevereiro, na Armação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 27 de setembro findo

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.749, a Frederick Harvey, inglez, official reformado da armada ingleza, morador em Buskay (Inglaterra), por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital para —um systema de torpedos;

N. 1750, a Antonio della Torre, cubano industrial, morador em S. Francisco da California (Estados Unidos da America do Norte), pelos mesmos procuradores, para —um motor aperfeiçoado;

N. 1.751, a Alexandre Vaisset, belga, architecto, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para aparelhos para segurança de portas denominados: — Feixos Vaisset;

N. 1.752, a Rodolpho Fachner, allemão, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para acumuladores electricos;

N. 1.753, a Charles Ehls Lipe, norte-americano, engenheiro, morador em Syracuse (Estados Unidos da America do Norte), pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamento em descascadores e limpadores de café, arroz, etc.

N. 1.754, a Augusto Lan'enne, francez, gravador, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um aparelho destinado a combinar perguntas e respostas para fins diversos;

—Foi concedida a Botelho, Teixeira & Auler brasileiros, industriaes, moradores em Jahú (estado de S. Paulo), por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos introduzidos na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1897,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 29 do mez findo

Declarou-se:

Que o cidadão Angelo Nicacio da Silva foi nomeado por decreto de 15 daquelle mez para o posto de capitão ajudante do 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Simão, no estado de S. Paulo, e não para o de tenente-secretario do mesmo batalhão, como foi escripto no referido decreto;

Que os cidadãos nomeados por decreto de 27 de setembro findo para os postos de capitão da 2ª companhia do 94º batalhão da reserva e capitão do 1º esquadrão do 80º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. Simão, no estado de S. Paulo, chamam-se João Bertho Sirio e Bernardino de Senna e não João Bento Lino e Bernardino de Souza, como foi escripto no referido decreto.

Por outra de 1 do corrente concederam-se tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao delegado da 19ª circumscripção policial Dr. Caetano Furquim Werneck de Almeida, para tratar de sua saude.

Expediente de 1 de outubro de 1891

Remetteu-se ao procurador geral da Republica, em additamento ao aviso de 14 de junho ultimo e para os fins legais, certidão da denuncia apresentada pelo procurador da Republica neste districto contra o escrivão do 2º officio do respectivo juizo federal, por ter-lhe negado duas vezes cartas testemunháveis que por parte da fazenda nacional interpoz o dito procurador para áquelle tribunal.

—Foram remetidas para a Recebedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro:

Alarico Rangel de Azevedo Coutinho.
Leonidas Rangel de Azevedo Coutinho.

—Foram remetidas para a Delegacia Fiscal no estado da Bahia, as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca da Serrinha

Joaquim Carneiro da Silva Rego.
José Alves de Carvaiho.
Pedro Nogueira Portella.

Comarca de Minas do Rio de Contas
José Joaquim Xavier.

Requerimento despachado

Dia 29 de setembro de 1891

Eacharel Antonio Joaquim de Sá Ribeiro.
— Mantenho o despacho anterior. Dirija-se o requerente, querendo, ao Congresso Nacional.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 1 do corrente, foi transferido para a 1ª circumscripção urbana o delegado da 14ª Dr. João da Silva Pinheiro Freire e para esta o delegado daquella, major José Teixeira Raposo.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de setembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem:

A folha de gratificação que no mez passado venceu o encarregado de extrahir cópias de manuscritos antigos do Archivo

As contas de fornecimentos feitos no corrente anno :

A' Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para diferentes serviços a seu cargo, de abril a junho, na importancia de 6:125\$248 ;

Ao Hospicio Nacional de Alienados, de janeiro a julho, na de 19:97\$384 ;

Ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, de fevereiro a maio, na de 20:537\$350 ;

Ao Internato do Gymnasio Nacional, em julho e agosto, na de 13:461\$331 ;

Ao Instituto Benjamin Constant, em agosto na de 3:263\$780.

—Requisitaram-se do director geral da contabilidade do Thesouro Federal providencias para que se paguem no mesmo thesouro as pensões a que tem direito D. Maria Turiana Pereira Perdigão, viuva do ex-velor da Casa da Correção desta capital Manoel Marques Perdigão e as suas filhas Maria Elisa Perdigão e Christina Raulina Perdigão.

Directoria do Interior

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que representou a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, resolve determinar que os empregados da mesma inspectorie usem do seguinte uniforme, em substituição do que fôra approved por portaria de 3 de janeiro de 1887 :

1.º, o inspector geral usará veste de panno azul, com botões amarellos, tendo estcs uma estrella no centro, golla e punhos de velludo violeta, com uma cercadura, bordada a ouro, semelhante á dos empregados da guarda-mórnia da Alfandega ;

2.º, os inspectores de saude dos portos dos estados usarão de uniforme igual ao do inspector geral, sem o bordado da golla ;

3.º, os ajudantes do inspector geral, os dos inspectores dos estados, os directores dos hospitais maritimos e dos lazaretos usarão da mesma veste, com golla e punhos de velludo violeta, tendo sobre o velludo dos punhos o emblema da medicina, bordado a ouro ;

4.º, os medicos auxiliares da inspectorie geral, dos hospitais maritimos e dos lazaretos usarão da mesma veste, sem bordado algum ;

5.º, os pharmaceuticos da Inspectoria Geral de Saude dos Portos usarão de veste semelhante á precedente, com golla e punhos de panno violeta, tendo nos punhos o emblema da pharmacia, bordado a prata ;

6.º, os administradores dos lazaretos e os demais empregados do serviço administrativo dos mesmos lazaretos, inclusive os interpretes, usarão de veste semelhante á dos pharmaceuticos, sem bordado, excepto os administradores, que terão nos punhos um bordado igual ao indicado no n. 1, e os almoxarifos, que terão, tambem nos punhos, bordado o emblema do Corpo da Fazenda da Armada Nacional, um e outro bordados serão a prata ;

7.º, os interpretes da Inspectoria Geral e os dos hospitais maritimos usarão de uniforme igual ao dos interpretes dos lazaretos ;

8.º, os desinfectores, enfermeiros, chefes de turmas dos lazaretos e guardas das inspectorias dos estados usarão de blusa azul, com golla e punhos de panno violeta, e botões de metal branco com estrella no centro ;

9.º, os guardas dos lazaretos usarão de uniforme igual ao descripto em o numero antecedente, tendo no bonet o numero da classe a que pertencerem ;

10.º, os mestres e os machinistas das embarcações da Inspectoria Geral de Saude dos Portos usarão de veste de panno azul, com golla e punhos de panno violeta, botões brancos com estrella no centro, tendo os mestres uma ancora e os machinistas um cylindro, bordados a prata nos punhos ;

11.º, todos os empregados referidos usarão de calça branca ou azul, bonet semelhante aos dos officiaes da armada nacional, com cinta violeta, de fazenda igual á da golla e

punhos, tendo na frente, em medallhão oval, da mesma fazenda, um—S—, bordado a ouro ou á prata, conforme a natureza dos bordados e dos botões, que no bonet deverão ser iguaes aos da veste ou blusa ;

12.º, os tripolantes das embarcações da Inspectoria Geral de Saude dos Portos usarão de camisa e calça branca ou azuis, com golla larga e cahida, de panno violeta, tendo um—S—branco em cada um dos angulos inferiores da mesma golla, facha violeta na cintura, gorro de panno azul com cinta violeta, tendo escripto em letras douradas, por extenso, o nome da Repartição da Inspectoria Geral a que pertencerem ;

13.º, é obrigatorio o uso do uniforme quando os empregados estiverem em serviço.

Capital Federal, 29 de setembro de 1891.—*Cassiano do Nascimento.*

Directoria da Instrucção

Por portarias de 29 de setembro findo :

Foi declarada sem effeito a de 8 de agosto findo, que nomeou Annibal Mascaronhas para o logar de amanuense da Bibliotheca Nacional, visto não tel-a accedido ;

—Foram nomeados para a mes na Bibliotheca amanuense o auxiliar Fernando Luiz Travassos, e auxiliar o cidadão Alfredo Ferreira Lima ;

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude com o ordenado na forma da lei :

De um mez ao preparador da cadeira de chimica analytica da Faculdade de Medicina da Bahia o pharmaceutico Henrique Diniz Gonçalves ;

De um mez, em prorrogação, ao assistente da cadeira de clinica cirurgica da mesma faculdade, Dr. José Valeriano de Souza ;

De tres mezes tambem em prorrogação, ao lente substituto da Faculdade de Direito do Recife Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Expediente de 29 de setembro de 1891

Solicitaram-se providencias :

Do Ministerio da Guerra afim de que seja dispensado do serviço militar José Bezerra Cavalcanti, praça do batalhão academico, afim de poder entrar no exercicio do cargo de amanuense da Bibliotheca Nacional, para o qual foi ultimamente nomeado, conforme requisitou o respectivo director em officio n. 1.116, de 10 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional ;

Do Ministerio da Fazenda afim de que sejam consideradas justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu nos dias 7 a 31 do mez de agosto findo o auxiliar da Bibliotheca Nacional Arthur de Lima Franco.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao officio n. 55, de 19 de do corrente mez, a ceder ao juiz seccional desse estado na parte do edificio dessa faculdade que, destinada provisoriamente ao Supremo Tribunal do estado, não foi por este utilizada.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 62, de 5 do corrente, que pôde o mesmo director continuar na regencia da cadeira de geographia, enquanto durar o impedimento do respectivo lente Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida licença á pensionista do Estado D. Philomena Thomaz Geração para residir fóra da Republica por tempo indeterminado.

Circular n. 39 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 29 do setembro de 1891.

Declaro aos S.ºs. chefes das repartições fiscaes subordinadas a este ministerio, para os fins convenientes, que vão ser largadas na circulação, pela primeira vez, estampilhas do sello adhesivo dos valores de 10 e 20 réis, impressas na Casa da Moeda.

Estas estampilhas tem os seguintes caracteristicos: em um quadr. latero de 0.º.028×0.º.018, cortado verticalmente, destaca-se, na parte central, em um nicho, uma figura symbolizando a Justiça, trazendo esta na mão direita uma espada e na esquerda uma balança ; sobre a arcada do nicho, na parte trazeada, leem-se os dizeres — Republica dos Estados Unidos —, no arco do nicho e sobre um fundo branco lê-se a palavra — do Brazil —, tendo esta antes e depois duas estrellas.

Do lado direito da cathedra em que senta-se a figura, lê-se — Imposto —, e do esquerdo — do sello —, por detrás destes dizeres destaca-se um ramo de louros e outro de carvalho.

A parte inferior é formada por uma almofada cortada horizontalmente, onde lê-se — Réis — repetido ; em um espaço branco entre estas palavras lê-se o valor em algarismos impressos em tinta vermelha.

As estampilhas de 10 réis são impressas em tinta azul e as de 20 réis em verde claro.

Outros m, recommendo aos S.ºs delegados fiscaes e inspectores das alfandegas nos estados da União e ao Sr. director da Recebedoria desta capital que solicitem o fornecimento destas estampilhas, indicando as quantidades que julgarem necessarias, afim de que as taxas de sello cobradas por este modo sejam arrecadadas integralmente, cessando, portanto, a providencia estabelecida pela circular deste ministerio n. 5, de 26 de janeiro de 1892, e que se originou da falta de estampilhas dos valores inferior es a 100 réis.— *Cassiano do Nascimento.*

Requerimentos despachados

Julio Benevides, pedindo que o prazo de cinco annos de sua concessão para navegação dos rios Putumayo e Içá, comeco a ser contado de 1 de janeiro de 1895.—Deferido.

Christina Aminda Dias Torres, pedindo que seja transferido para o seu nome o dominio util do terreno de marinha e accrescidos em S. Gonçalo do Nytheroy, no Porto da Ponta onde se acha edificado um prelo que houve por compra a Marques Irmãos & Cunha.—Junto o titulo de aforamento do mesmo terreno passado ao vendedor e prove que este transferiu-lhe o dominio util dos mesmos terrenos com licença do Ministerio da Fazenda.

Bernardino Alves da Fonseca, propondo-se para tomar por aforamento um lote de 22 metros de terrenos devolutos da 4ª seccão no logar denominad o Areia Branca, obrigando-se a cumprir as instrucções em vigor.—Deferido.

Guilherme Francisco de Mattos e outros herdeiros de Antonio Francisco de Mattos e sua mulher, pedindo licença afim de serem transferidos para Antonio Lopes de Araujo o dominio util dos terrenos nacionaes da Fazenda Carrego d'Auto em Nova Friburgo.—Deferido, devendo, porém, José Antonio de Souza Carlos juntar procuração de Francisco Joaquim de Oliveira e as passas que assignam a rogo, fazel-o como testemunhas.

Companhia Nytheroy do Materiaes, Construcções e Serraria a vapor, pedindo para mandar averbar em seu nome os terrenos de marinha á rua do General Dodoro ns. 55 e 57, comprados a João Pereira de Novas.

—Requeriram o supplemento da licença que devia ter precedido á venda que lhe foi feita o junto o titulo de aforamento do terreno de que se trata passado ao vendedor, depois de sellos os documentos juntos ao requerimento.

A. Fiorita & Comp., agentes do vapor italiano *Alcantara*, recorrendo do despacho da alfandega desta capital que impoz a multa

de direitos dobrados ao commandante daquelle vapor, pela falta de tres volumes constantes de seu manifesto.—Ao conselho de fazenda.

Agente da Companhia *Chargeurs Réunis*, pedindo restituição de armazenagem excedente do primeiro mez, relativa a 49 caixas com manteiga em transitio para o Rio Grande do Sul.— Não se toma conhecimento do recurso, por estar a decisão recorrida na alçada da alfandega..

Cavassa & Irmãos, pedindo permissão para despacharem diversos volumes contendo chumbo em munição para caça.— Autorise-se o despacho.

Pareto Claris & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como morim estampado o tecido despachado como flanela de algodão.— Não se toma conhecimento do recurso por estar a decisão na alçada da alfandega.

Pedreira & Mandim, recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, que lhes negou restituição da diferença de direitos relativos a 300 kilos de morim branco.— Não se toma conhecimento do recurso, por estar a decisão na alçada da alfandega.

Philippo & Comp., limited, recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como tecido de lã e algodão não classificado, a mercadoria submetida a despacho como alpaca de lã e algodão em partes iguaes.— Não se toma conhecimento do recurso, por estar a decisão na alçada da alfandega.

Oscar Philippi & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que os obrigou ao pagamento de 30 % sobre os direitos de consumo de uma caixa contendo alpaca de lã, classificada como sarja de lã.— Não se toma conhecimento do recurso, por estar a decisão na alçada da alfandega.

S. Aguiar & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Pará, que mandou classificar como velas de sarrina a mercadoria submetida a despacho como velas de sebo.— Nega-se provimento ao recurso, recommendando-se à alfandega que intimete a parte para recolher a diferença.

Companhia *Western and Brazilian Telegraph. limited*, recorrendo do despacho da Recebedoria do Rio de Janeiro, que lhe negou dispensa de pagamento do imposto predial e de renda de penna de agua do predio à Copacabana n. 16 C.— Nega-se provimento ao recurso.

Companhia Alagoana de Fiação de Tecidos recorrendo da decisão da Alfandega de Maceio, que lhe negou restituição da quantia de 6:864\$, que pagou de sello de 15 % sobre dividendos.— Confirma-se a decisão recorrida.

Alfredo Barros & Comp. recorrendo da decisão da Alfandega do Pará, que os obrigou ao pagamento de 30 % sobre direitos de consumo de 12 caixas com passas e tres ditas com figos.— Toma-se conhecimento do recurso como de revista para dar-se-lhe provimento.

Albano de Souza Batalha e outros, pedindo alivio de impostos e multas a que estão sujeitos no municipio de Viçosa em Minas Geraes, pelo commercio de fumo relativo a 1893.— Dá-se provimento ao recurso, fazendo-se sentir ao delegado fiscal a irregularidade occorridas no processo.

Companhías *La Veloce e Navigazione Generale Italiana*, recorrendo do despacho da Recebedoria, que sujeitou ao sello da tabella A S 1º n. 0º seu contracto annexo.— Confirma-se a decisão recorrida.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

1 de outubro de 1894

João Ignacio Gonçalves Rodrigues.— Não ha que deferir, em vista da informação.

Rêne Segretim.— Idem.

Jeronymo José Ferreira Braga.— Inscrava-se nos termos da informação.

Manoel Garcia Ribas, e outro.— Averbese a mudança e communique-se ao lançador do 3º diário.

Serafim Martins de Oliveira.— Mantenho o despacho de 18 de agosto do corrente.

Sociedade Anonyma Argentifera Brasileira.— Transfira-se.

Empreza Industrial Brasileira.— Idem.
Joaquina Rosa Braga Carrão.— Volte ao Sr. Lins para ulterior verificação no fim do exercicio.

Manoel Cardoso Jorge.— Idem.
Augusto Gomes de Moraes.— Idem.
Albano de Souza Mesquita.— Restitua-se 660\$000.

Albino Francisco Corrêa.— Dê-se.
Fernandes & Irmão.— Idem.

Manoel Antonio Jorge.— Paga a licença do fumo, transfira-se.

Desiré Kahn.— Rectifique-se nos termos da informação.

Ministerio da Marinha

Expediente de 29 de setembro de 1894

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias a fim de que sejam pagas pelo Thezouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia total de 4:758\$395, constantes dos processos que se lhe remetem e de que são credores os operarios extraordinarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal Alvaro Pereira Villa, João Pereira da Costa e Eugenio Bernardino de Brito, os negociantes Manoel Dias da Cruz & Filho e o 1º tenente recentemente promovido a capitão-tenente Jeronymo Rebello de Lamare.

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, recommendando que em nome do Sr. marechal Vice-Presidente da Republica faça constar a Samuda Benthall que por em quanto não é necessaria a aquisição do rebocador para cuja construcção apresentou proposta o que se destinava á barra do Rio Grande do Sul.

— Ao Quartel-General, remetendo os papeis referentes ao pagamento requeri'o por Alfredo Beral & Comp., pelo concerto do dynamo de bordo do vapor *Itaipu*, para que providencie no sentido de ser a Secretaria do Estado habilitada a resolver sobre semelhante pagamento.

— A' Contadoria :

Autorisando o pagamento a D. Brigida Guimarães de Mello, viuva do capitão de fragata reformado Miguel José de Mello, da quantia de 300\$ para despesas do funeral, de conformidade com as ordens em vigor, e bem assim a mandar organizar processo de exercicio findo para pagamento do soldo, de janeiro a 4 de fevereiro de 1893, que deixou de receber seu finado marido, devendo a referida viuva apresentar o respectivo termo de inventariante;

Transmittindo os papeis relativos ao pagamento requerido pelo 1º tenente José Manoel Monteiro, proveniente de vencimentos que deixou de receber desde 20 de abril do anno proximo passado, e autorisando a providenciar para que ao mesmo 1º tenente sejam abonados os que lhe competirem, conforme as informações juntas aos mesmos papeis, menos as gratificações pelo regulamento dos chronometros, por não se basearem em lei.

— Ao Arsenal da Capital Federal, autorisando o fornecimento á Companhia Lloyd Brasileiro, mediante inlemnisação, de um pedaço de pão do peso, de accordo com a informação que prestou em officio n. 757, de 21 do corrente.

— Ao ministro brasileiro em Londres, confirmando o telegramma que lhe foi dirigido a 28 do corrente mez, tratando do pagamento de 470.000 francos á firma Barbier & Comp., pelo fornecimento de materiaes para pharões, e reiterando a declaração feita por aviso n. 1967, de 3 deste mez, de que os pagamentos reclamados pela referida firma devem ser realizados de conformidade com o decreto n. 657, de 7 de novembro de 1891, que concedeu o credito de 400.000\$ para construcção de pharões, devendo fazer o pagamento reclamado á conta do saldo existente, visto como

já se acha entregue o material encomendado á citada firma, com excepção do pharol destinado ao rio Doce, segundo informação prestada pelo chefe da Repartição da Carta Maritima.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso :

Declarando que só depois que o Congresso Nacional votar augmento de fundos para as verbas — Munições Navaes — Material de Construcção Naval — e Combustivel — poderá ser attendido o seu pedido em officios ns. 66 e 79 de 6 e 18 de junho ultimo, de creditos para por essas verbas, serem feitas as despesas até ao fim do corrente exercicio, na importancia total de 38:227\$720 ;

Autorisando a mandar lavrar termo das machinas existentes em deposito no almoxarifado do mesmo arsenal, que estiverem completamente inuteis, carregando-se ao respectivo almoxarife o producto das mesmas, para ser dado a consumo a medida das necessidades, e quanto ás que forem susceptiveis de concertos providenciar para que sejam aproveitadas.

— Ao Ministerio da Guerra, transmittindo o requerimento em que a praça do 5º batalhão de artilharia José Antonio dos Santos pede sua transferencia para o 26º batalhão de infantaria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada :

Transmittindo a portaria pela qual é nomeado o capitão de mar e guerra José Ignacio Borges Machado commandante da flotilha do Alto Uruguay.— Communicou-se á Contadoria;

Communiando ter indeferido o requerimento em que o ajudante de machinista Roberto de Oliveira Borges pediu o abono de um mez de vencimentos, a titulo de gratificação.

— A' Contadoria, mandando pagar ao machinista de 4ª classe Francisco Braz Cerqueira e Souza, além do soldo, mais dous terços da gratificação, conforme a tabella em vigor, de 15 de fevereiro a 10 de agosto deste anno.

— Ao chefe do Estado Maior General da armada, declarando approvar as propostas dos industriaes Joaquim José Dias e Manoel Francisco Ferreira Touguinha para os concertos de que necessita a machina da canonheira *Canaña* e os reparos das avarias soffridas durante o combate com os navios revoltosos, devendo ter logar o pagamento depois de concluidas as obras e feitas as indispensaveis experiencias.

— Ao director da praticagem das barras e porto da cidade do Recife, declarando, em resposta ao officio de 30 de junho proximo passado, que propoz a alteração do art. 31 do regulamento da mesma praticagem, dever-se aguardar a revisão do mesmo regulamento para resolver-se sobre o assumpto.

— Ao director da praticagem do estado do Ceará, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval enunciado em consulta n. 6.860, de 3 de julho do corrente anno, sobre o requerimento de Holdewyns & Salgado, agentes das companhias de vapores *Red Cross Line* e *Booth's Line*, poder destacar não só para bordo dos referidos vapores, como para o de outras embarcações, o pratico que escolherem, com tanto que fiquem sujeitos a pagar mais 20 % além da taxa que lhes está prescripta na respectiva tabella.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado do Pará, recommendando que no mesmo arsenal seja confeccionado o plano de um rebocador para receber as calleiras do ex-cruzador *Souza Franco*.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do mez findo, concedeu-se licença ao tenente-coronel Capitulino Cesar Loureiro e ao major Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, ambos reformados do exercito, para residirem no estado de Pernambuco.

Expediente de 28 de setembro de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1894.

Sr. ministro de Estado da justiça e negocios interiores—Tendo o patrão do rebocador *Condor*, ao serviço da Fortaleza de Santa Cruz, Antonio Gomes Igreja e o interprete da mesma fortaleza Luiz Leite, salvado com risco da propria vida as dos soldados da guarda nacional Fernando Guedes de Miranda e Americo do Espirito Santo, os quaes na noite de 23 de agosto ultimo, estando destacados na fortaleza da Lage, cahiram ao mar ficando ameaçados de inevitavel morte, rogo que vos dignéis de providenciar para que lhes seja conferida a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que, pelo corpo de Bombeiros, seja fornecida a Escola Pratica do Exercito nesta capital uma mangueira para adaptar-se a bomba de incendio que ali existe e feitos os concertos de que necessitam as juntas desta bomba, convido que declare si em troca da mangueira fornecida pode ser dada a que se acha naquella estabelecimento e é ainda nova, mas que não se presta ao fim preciso por não supportar a pressão da agua.

—Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1894.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda—Com os papeis que acompanharam o vosso aviso n. 83, de 14 do mez passado, acerca do meio soldo requerido por Maria Luiza Rosa de Carvalho e Antonia Rosa de Oliveira, mães, aquella do alferes da brigada policial João Paulo de Carvalho e esta do do batalhão Tiradentes José Garcia de Oliveira, remetto-vos, por cópia, a inclusa informação, com a qual concordo, prestada pela Repartição de Ajudante-General.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.

—Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja reduzido a seis o numero dos officiaes do exercito que se acham a bordo do cruzador *Nitheroy*, os quaes poderão ser indicados pelo alferes José Alipio de Souza Carvalho, commandante do destacamento, devendo os demais ser mandados apresentar ao Quartel-General do Exercito—Communicou-se ao general ajudante general.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que ao major reformado do exercito Manoel Alves de Azevedo deve, de accordo com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 17 do corrente, ser computado pelo dobro o tempo em que serviu como capitão do 10º regimento de cavallaria nas forças em operações na cidade de Santos, desde 9 de setembro do anno findo até 13 de abril ultimo.

—Ao Quartel-Mestre-General, determinando que providencia para que sejam entregues ao inspector do serviço sanitario do exercito as chaves do Palacio Isabel, destinado ao estabelecimento do Hospital Central do Exercito.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando as nomeações que fez o commandante do 4º districto militar, segundo participa em officio n. 3159, de 23 do mez findo, dirigido a essa repartição, de officiaes reformados do exercito para servirem nos conselhos a que devem responder officiaes e praças da guarnição do estado de S. Paulo, á vista do disposto nos avisos deste ministerio de 7 de setembro de 1891 e 23 de janeiro de 1892, devendo abonar-se-lhes as vantagens a que tiverem direito.

Concedendo as seguintes licenças:

Aos alumnos da Escola Militar desta capital Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, Mario Maio e Octavio Montezano, que se acham embarcados no cruzador *Nitheroy*, de dous mezas a cada um, para tratamento de saude.—Com-

municou-se ao commandante da mesma escola e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando a expedição de ordens para que sejam desembarcados os referidos alumnos;

Aos paizanos Antonio Jeronymo Marques Filho e Delphim Uchôa de Albuquerque Sarmiento para se matricularem, este no corrente anno na Escola Militar do estado do Ceará e aquelle no anno vindouro na desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, assentando praça previamente e ficando desde logo á disposição dos commandantes das referidas escolas.

Transferindo:

Para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno Felipe Nery Penedo Ahrens frequenta as aulas da do estado do Ceará.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital;

Para o 39º batalhão de infantaria o alferes do 10º da mesma arma Antonio Rodrigues Portugal.

Determinando que se expeça ordem para que:

Se apresentem:

Directamente ao commandante da guarnição de Bagé o tenente de cavallaria Floriano Florambel, que deverá seguir para o sul;

Al general inspector do 5º regimento de artilharia o tenente do 24º batalhão de infantaria Manoel José Alves Rodrigues, que fica dispensado temporariamente do serviço em que se acha, afim de prestar informações, conforme requisita o mesmo inspector no officio que se envia.

Vão servir: na construcção da linha telegraphica de Goyaz o tenente do 7º regimento de cavallaria Laurindo Seixas de Brito e no 5º batalhão de infantaria, até a reabertura das aulas da Escola Militar do Ceará, o alferes em comissão Flavio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza que se acha no estado do Ceará.

Mandando:

Declarar-se ao commandante do 9º regimento de cavallaria, em solução á consulta que faz em officio n. 419, de 11 do corrente, dirigido a essa repartição, que relativamente ás praças que commetterem crime de deserção ainda está em vigor o decreto n. 1.681, de 28 de fevereiro ultimo, que manda applicar no exercito as leis militares em tempo de guerra;

Elogiar em ordem do dia dessa repartição o general de brigada Antonio Gomes Pimentel pelos bons serviços que prestou no exercito do cargo de commandante do 2º districto militar, e os tenentes do 1º regimento de cavallaria Francisco Cavalcanti e Agricola Belém pela intelligencia, lealdade e dedicação com que serviram os cargos que exerciam no estado-maior deste ministerio;

Pôr á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sem prejuizo da comissão em que se acha na Intendencia da Guerra, o tenente do 1º regimento de cavallaria do exercito Francisco Cavalcante, conforme pede o commandante superior da guarda nacional desta capital em officio n. 4.247, de 24 do corrente.—Communicou-se ao commando superior da guarda nacional desta capital e ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Servir na guarnição de Porto Alegre, até á reabertura das aulas, o 2º tenente em comissão, alumno da Escola Militar desta capital, Elias Augusto Coelho Cintra, que se acha embarcado no cruzador *Nitheroy*.—Communicou-se ao commandante da referida escola e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando expedição de ordens para que seja desembarcado o dito official;

Incluir do Asylo dos Invalidos da Patria a ex-praça do 2º batalhão de infantaria Joaquim Izidro de Mello;

Dar passagem desta capital para o estado de Santa Catharina á D. Dalila Perciliana do Livramento Guimarães, viúva do major reformado do exercito João Francisco Guimarães Junior e bem assim aos seus dous filhos menores;

Inspeccionar de saude o engenheiro ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Norte de Alagôas Miguel Frederico Presgrawe, que se

acha nesta capital, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 34, de hontem datado.—Communicou-se ao referido ministerio.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar-se ao commandante do 2º districto militar, em solução ao seu officio n. 2.833, de 13 do corrente, dirigido a essa repartição, que deve providenciar para que, pelos corpos de sua circumscripção sejam transformadas as pallas dos antigos cinturões, de modo a poderem receber os sabres punhaes do armamento Manlicher, a exemplo do que se pratica nesta capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 28 de setembro findo:

Foi concedida a Julio Borges Leitão, brasileiro, negociante, morador nesta capital, titulo de garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de um aparelho para pescaria por meio de electricidade, denominado—Pescador Fixo Electrico.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com vencimentos ao machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Bento Lisboa, para tratar de sua saude;

De 60 dias, idem ao praticante da mesma estrada Antonio Pereira de Faria, para o mesmo fim;

De 40 dias, sem vencimentos, ao engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil João Antonio de Araujo Vasconcellos, para tratar de seus interesses.

—Foram prorogadas por 3 mezes, com vencimentos, as licenças concedidas ao almoxarife da Estrada de Ferro Baturité Antonio Furtado de Mendonça e ao conductor da Estrada de Ferro de Sobral Luiz Tavares da Silva, para tratamento de sua saude.

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado para o cargo de 2º official da administração dos correios do estado do Amazonas chama-se Duval Enéas Carneiro Maia e não Enéas Duval Carneiro Maia, conforme sabiu publicado nesta folha.

A licença de 90 dias concedida, por portaria de 27 do mez findo, ao ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Timbauba a Nova Cruz, Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, é sem vencimentos e não como foi publicada.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de setembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 1:017\$, á Companhia União, pelo fornecimento de agua á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n. 1.560);

De 4:876\$808, á diversos, por fornecimentos feitos ao abastecimento de agua, no mesmo mez (aviso n. 1561);

De 1:881\$600, á diversos, por fornecimentos feitos em julho e agosto ultimos ás obras complementares da 3ª linha de encanamento geral (aviso n. 1.562);

De 1:936\$385, á Manoel Caetano de Souza Pinto pelo fornecimento de carne verde em agosto ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 1.563);

De 12:775\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem redonda realizada aos estados do norte pelo paquete *Brazil*, em julho ultimo (aviso n. 1.564);

De 3:375\$, á companhia *Rio de Janeiro City Improvement*, pelo fornecimento de aparelhos de lavagem e ventiladores collocados nas casas esgotadas dos districtos em construcção, em julho ultimo (aviso n. 1.565);

De 4:425\$, á mesma companhia, por igual fornecimento, naquella mez, em predios esgotados nos districtos construidos (aviso n. 1.566);

De 42:000\$, ao barão de Drummond & Passos, pelos trabalhos que executaram como empreiteiros na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em maio ultimo (aviso n. 1.567);

De 15:271\$799, aos mesmos, pela diferença que foi encontrada na verificação dos calculos das medições provisórias dos trabalhos feitos em abril deste anno (o mesmo aviso);

De 558\$960, á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, por transportes concedidos e telegrammas expedidos em proveito de serviços pertencentes a este ministerio, em abril ultimo (aviso n. 1.569);

De 177\$300, indemnização ao director do Jardim Botânico por despesas effectuadas do abril a junho ultimos, com o jardim (aviso n. 1.570).

A expedição das necessarias ordens:

No sentido de ser a delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Rio Grande do Sul autorizada a entregar ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana a quantia de 15:896\$139 para pagar os salarios devidos aos operarios da empreitada do barão de Drummond & Passos, seus vencimentos de março, abril e maio de 1893 (aviso n. 1.568);

A fim de no Thesouro Federal ser restituída a Compagnie & Comp., a quantia de 500\$ que depositaram para garantia do contracto celebrado com a inspecção de obras publicas para fornecimento de tijolos á mesma repartição (aviso n. 1.571).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 1 de outubro de 1894

A' Directoria Geral dos Correios:

Declarou-se que no predio em que funciona o Museu Nacional não ha parte desocupaada que lhe possa ser cedida para serviço do Correio Geral.

Communicou-se que foi addido á Administração dos Correios da Bahia o contador da Administração dos Correios de Minas Geraes.

—A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização:

Declarou-se:

Approvada a transferencia do contracto de Antonio Luiz Mendes, para Ferraz Sobrinho & Comp.

Que foi fixado no minimo de 50.000 o numero de immigrants que a Companhia Metropolitana deve introduzir durante o anno proximo por conta do seu contracto.

—Mandou-se aguardar a abertura do credito que se vai pedir ao Congresso Nacional, para occorrer ás despesas de fiscalização das empresas colonizadoras e outros serviços congêneres.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 29 de setembro de 1894

Recommendeu-se ao director geral dos Telegraphos providencia a fim de que o forriol do 14º batalhão de infantaria João Baptista Lins seja admittido como praticante na estação telegraphica da capital do estado de Pernambuco.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—Autorisou-se o director geral da Estatística a adquirir os retratos do Vice-Presidente da Republica e do finado general Benjamim Constant Botelho de Magalhães, para uma das salas da repartição a seu cargo, conforme solicitado.

—Remetteu-se ao prefeito do Districto Federal uma cópia do officio do director geral dos Telegraphos, insistindo por providencias obriguem a Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico, a organizar o seu serviço de telegraphia electrica, sem prejuizo das linhas telephicas e telephonicas da União,

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1894

Candido Ferreira Jorge da Costa, ex-guarda do almoxarifado da hospedoria de immigrants da ilha das Flores, pedindo pagamento de vencimentos, correspondentes aos mezes de junho a outubro de 1893.—Autorisou-se o pagamento por aviso sob n. 1.557, expedido ao Ministerio da Fazenda em data de 28 de setembro proximo findo.

Alfredo Marques de Souza, pedindo guia para pagamento de annuidades de privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma agencia do correio de 4ª classe na povoação de Campo Grande, municipio da villa de Nioac, estado de Matto Grosso.

—Foram nomeados:

Praticante da repartição dos correios do estado de Ceará, o cidadão Augusto de Alcantara Mattes;

Agencias do correio:

De Currealinho, estado de Goyaz, D. Jovita Innocencia de Lima Artiaga;

De Caxambu, estado de Matto Grosso, o cidadão Guilherme Nogueira de Andrade;

De Livramento de Ayuruoca, no mesmo estado, D. Philomena Carvalho;

De Estancia, estado de Sergipe, o cidadão José Francisco de Oliveira.

—Foram exonerados os seguintes agentes do correio:

De Currealinho, estado de Goyaz, D. Joanna Caetano de Moraes, a pedido;

De Livramento de Ayuruoca, estado de Matto Grosso, o cidadão Vicente Giffoni, a pedido;

De Estancia, estado de Sergipe, o cidadão Luiz Rodrigues de Freitas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de outubro de 1894

Ao director de obras e viação, em resposta ao seu officio n. 1.146 do 29 de setembro proximo findo.

Ao director da Fazenda Municipal, communicando para os devidos effeitos terem sido concedidos tres mezes de licença aos agentes da prefeitura no 1º districto de S. José e no 1º do Engenho Novo João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Sobrinho e Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.

Ao administrador da Imprensa Nacional remittendo, devidamente correctas, as provas dos regulamentos da directoria do archivo e da inspectoría da matta marítima e pesca.

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1894

Antonio Lopes Moreira Nunes, pedindo restituição de deposito.—Não pôde ainda ser restituido.

Joé Marques de Carvalho, pedindo prorrogação de prazo por 30 dias para substituir por valla de alvenaria as calhas de terra e madeira pertencentes á fabrica do rapé Paulo Cordeiro.—Deferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 29 de setembro de 1894

Officio do Dr. director geral da fazenda municipal, apresentando as folhas da frequencia do pessoal da directoria geral, inspectores escolares, membros do conselho de instrução, do transporte abonado aos inspectores e dos serventes desta repartição, todas correspondentes ao mez de setembro.

—Ao Sr. Dr. prefeito apresentando o requerimento de Fortunata Carolina de Oliveira de Bem, que pede os favores do art. 57 da lei do ensino publico vigente.

—Ao Sr. director geral de hygiene e assistência publica, pedindo designação da comissão medica que tem de inspecionar a professora adjunta effectiva Maria Julia Picanço da Costa, que requereu prorrogação de licença.

—Ao inspector escolar do 9º districto pedindo informações do requerimento de Manoel Leoncio de Castro que pede subsidio para uma escola no lugar denominado—Catonho, freguezia de Jacarepaguá.

—Ao inspector escolar do 1º districto pedindo informações ao requerimento em que a professora Angelica de Athayde Jordão pede o subsidio de que trata o art. 22 da lei do ensino vigente.

—Portarias ás adjuntas Maria da Gloria Loureiro de Almeida, Eugenia Barradas Moniz e Adelaide Siqueira de Barros e Vasconcellos, para que passem a ter exercicio na 9ª escola para o sexo feminino do 6º districto.

Por decreto de 27 de setembro proximo findo concedeu-se um mez de licença, para tratamento de saude, a adineta effectiva, Anna Pereira Zamith, em prorrogação daquela em cujo gozo se achava.

Sub-Directoría do Patrimonio

7ª SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1894

Remetteram-se ao Ministerio da Marinha, para que a capitania do porto informe a respeito, os processos de aforamento de terrenos do marinhas e accrescidos á praia Formosa n. 11, rua Santo Christo dos Milagres n. 44 rua Santo Christo dos Milagres, fronteiras aos ns. 31 a 43 e 183, requeridos pelos Srs. Antonio de Oliveira Coelho, Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros e Francisco Coelho Bastos, remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos á praia Formosa n. 15 requerido por Manoel Gonçalves de Macedo.

Requerimentos despachados

Barão da Saúde, pedindo por aforamento mais 33 metros, correspondentes aos accrescidos de accrescidos do predio n. 100 e 102 da rua da Saúde.—Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, José Antonio de Rezende Reis, Domingos José Baptista Marques e Companhia União Industrial S. Sebastião, pedindo carta de aforamento.—Deferidos.

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Baroneza de Japurá, tenente Aristides Villas Boas, Manoel Ferreira Vaz Salheiro, pedindo pagamento de laudemio.—Sim.

Gregorio de Oliveira Pacheco e outros, pedindo carta de aforamento.—Satisfaca o que indica a secção.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, 28 DE SETEMBRO DE 1894

Aos 28 dias do mez de setembro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elizardio Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Antonio Seraphim de Oliveira Mello, tenente-coronel graduado do estado-maior de 2ª classe, accusado de deserção e revolta, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam a sentença do conselho de guerra, que absolveu o réo Antonio Serafim de Oliveira e Mello, tenente-coronel graduado do estado-maior de 2ª classe, da accusação que lhe foi intentada e mandam que seja o mesmo posto em liberdade, se por al não estiver preso.

Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira: Joaquim Marques Baptista de Leão, capitão de mar e guerra, accusado pela perda do cruzador *Almirante Barroso*, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam, por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra, que, unanimemente, absolveu o réo capitão de mar e guerra, Joaquim Marques Baptista de Leão, da accusação contra elle intentada pela perda do cruzador *Almirante Barroso*, de que era o mesmo réo commandante.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE OUTUBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Rodrigues e Azevedo Magalhães.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 93 — Aggravante, Conde Sebastião de Pinho; aggravado, Dr. Francisco Coelho Gomes.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, receba os embargos como condempnação.

N. 95 — Aggravante, Miguel Ciuffe; aggravada, a Companhia de Seguros Fidelidade.—Negaram provimento ao agravo, por ser conforme a direito e autos a decisão aggravada, unanimemente.

N. 96—Aggravante, Miguel Ciuffe; aggravada, a Companhia Ceral de Seguros.—Identica decisão á do numero anterior, unanimemente.

N. 98—Aggravantes, Joaquim Leite de Castro e outros; aggravados, Francisco Pinto Ferreira Morado e outros.—Deram provimento ao agravo para que, reformando a decisão aggravada, julgue liquidada a quantia de 151:083\$200 com os respectivos juros contados á razão de 6 %, unanimemente.

Appellação commercial

N. 655—Appellantes, os syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, appellado, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar o autor carcer da acção, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Designado o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho para lavrar o accordão.

Appellação civil

N. 671—Appellantes, Guilherme Manoel Pereira dos Santos e sua mulher; appella'da, D. Maria Isabel Madeira.—Deram provimento á appellação para julgar procedentes os embargos quanto á primeira parte e mandar que, levantada a penhora, seja a precatória devolvida ao juiz deprecante, unanimemente.

As camaras reunidas da Côrte de Appellação, em sessão de hoje, approvaram o parecer apresentado pela comissão da Camara Criminal sobre o projecto do Coligo Penal, dependente de revisão do Congresso.—Estiveram presentes os Srs. desembargadores Pindahyba de Mattos, presidente, Rodrigues, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 3 de outubro, o processo crime entre partes, autora a justiça e réos Daniel Duran, Antonio Rodrigues Pereira, Firmino Mayone, Francisco Peres e José Francisco Gil.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de outubro de 1894.....	393:778\$058
Em igual periodo de 1893...	252:984\$440

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de outubro de 1894.....	75:810\$850
---	-------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de outubro de 1894.....	20:803\$088
---	-------------

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes :

Ministerio das Relações Exteriores—Requerimento do Sr. Eleuterio Frazão M. Varella, secretario da Legação do Brazil na Bolívia, pedindo o pagamento de seus vencimentos, dos mezes de outubro a dezembro.—Registraram-se as quantias de 625\$ na verba —Legações e Consulados e na de —Diferença de cambio—709\$105, de accordo com os avisos do mesmo ministerio ns.92 e 193, de 5 de abril e 5 de julho do corrente anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns.1511 e 1458, de 24 e 28, e por officio n.319, de 29 do mesmo mez : Ajuda de custo ao engenheiro nomeado director da Estrada de Ferro Paulo Afonso, 833\$333 ; salarios dos serventes da Secretaria, 900 ; passagens de immigrants vindos no vapor *Galicia*, 1:214\$999.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas por avisos ns. 3605, 3642, 3653 e 3675, de 22, 26, 27 e 29 de setembro: Ajuda de custo a dous deputados por Pernambuco, 1:200\$; vencimento de um juiz de direito em disponibilidade, de 1 de janeiro a 6 de maio, 838\$706 ; gratificações por substituições do director geral e dos directores da 1ª secção da justiça e do 2º da Contabilidade da Secretaria, 167\$780.

Ministerio da Guerra (despachos de 1 de outubro).—Aviso de 19 de setembro ultimo sobre o pagamento da quantia de 912\$002, de despesas mudadas realisadas em junho e agosto do corrente anno no almoxarifado do Hospital Central do Exercito, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e no Col-

legio Militar.—Mandou-se registrar aquella importancia, sendo 300\$ na verba « Instrucção Militar » e 612\$092 na rubrica « Hospitales e Enfermarias. »

Aviso de 21 do mesmo mez, sobre o pagamento á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* da quantia de 4:463\$262, pelo consumo do gaz na Escola e Collegio Militares durante o 2º trimestre do corrente exercicio.—Mandou-se registrar a importancia de 1:888\$370 na verba « Instrucção Militar » e notar a de 2:576\$892 imputada ao decreto 1710, de 5 de maio do corrente anno.

—Relatados pelo representante do ministerio publico:

Contas do ex-collector interino da Limeira no estado de S. Paulo, relativas ao periodo de 18 de julho de 1889 a 7 de fevereiro de 1890.—Mandou-se passar quitação.

Apostilla ao titulo de aposentadoria do conferente da Alfandega da Capital Federal, Francisco de Paula Pires Ferrão, por se lhe haver contado mais oito annos oito mezes e cinco dias de serviço como amanuense do archivo das obras publicas da provincia, hoje estado do Rio de Janeiro, ficando elevado a 7:136\$749 o vencimento que lhe havia sido dado de 5:665\$305.—Mandou-se registrar mais a quantia de 1:420\$018 no exercicio corrente.

Titulo de pensão do monte pio, de 1:000\$ a nuas, a D. Maria Aurea de Sampaio Lins, viuva do administrador dos correios no estado da Parahyba do Norte Amador de Barros Cavalcanti Lins, fallecido em 2 de abril do corrente anno.—Mandou-se registrar a quantia de 947\$219 incluída a de 200\$ para funeral na forma da lei.

Titulo de meio soldo de 110\$400 e montepio de 120\$ mensaes, sujeito á contribuição de 4\$, a D. Olympia Andrade da Silveira Corrêa de Araujo, viuva do tenente-coronel do exercito Francisco Pinto de Araujo Corrêa, fallecido em 26 de agosto do anno corrente.—Mandou-se registrar a quantia de 966\$192.

Processo de aposentadoria do sub-director do Tribunal de Contas Manoel Paulo Vieira Pinto.—Mandou-se registrar na verba 6ª —Aposentados — a quantia de 3:580\$745.

Dito ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco de Salles Ferreira Ruas.—Mandou-se registrar na verba 6ª —Aposentados — a quantia de 1:899\$755.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: subsidio dos Srs. senadores, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Inspectoria de Terras e Colonização, dita de Saudo dos Portos, Assistencia Medico-Legal de Alienados, Instituto Sanitario, Laboratorio Nacional de Analyses, hospitaes de Santa Barbara, de Santa Isabel e de S. Sebastião, secretaria da policia, Casas de Correção e de Detenção, Imprensa Nacional, *Diario Official*, montepio da marinha e diversas pensões.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de setembro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 853 leitores, que consultaram 994 obras em 1.368 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 490; sciencias physicas, 125; sciencias physico-mathematicas, 82; sciencias naturaes, 11; sciencias phylosophicas, sociaes e sociologicas, 31; engenharia civil, 89; artes e manufacturas, 15; geographia, 2; historia, 5; dictionarios, 30; miscellanea, 38; publicações periodicas, 60; dezenho, 12; mappas e planos, 4.

Escriptas: em portuguez, 226; em francez, 751; e em inglez, 14.

Dos 853 leitores, 151 frequentaram a bibliotheca á noite.

Foram offerecidas duas obras por seu autor o Dr. V. A. de Paula Pessoa.

Exposição Geral de Bellas-Artes—Esta exposição foi hontem visitada por 1.587 pessoas.

O prego da entrada ás quintas-feiras é de 1\$, nos outros dias 500 réis.

Escola de Bellas-Artes—Hoje ás 2 horas da tarde, reúnem-se em conselho escolar os professores desta escola.

Bibliotheca Municipal — Durante os dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.009 leitores, sendo 701 durante o dia e 308 durante a noite, que consultaram 1.107 obras, sobre: theologia, 16; jurisprudencia, 93; sciencias e artes, 105; bellas lettras, 107; historia, geographia, viagens, etc., 384; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 402; nas linguas: portugueza, 621; franceza, 407; italiana, 15; hespanhola, 13; latina, 24; ingleza, 23; allemã, 4.

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 24 dias uteis do mez de setembro findo, foi esta repartição frequentada por 380 pessoas, sendo 57 visitantes do museu e 323 leitores, que consultaram 436 obras, sobre: bellas lettras, 208; historia, 10; mathematicas, 19; theologia, 8; marinha, 8; geographia, 5; astronomia, 5; philosophia, 5; encyclopedia, 4; sciencias naturaes, 3; jurisprudencia, 3; bellas artes, 2; arte militar, 1; sciencias medicas, 1; physica, 1; jornaes e revistas scientificas, litterarias e artisticas, 153; sendo: na lingua portugueza, 301; franceza, 73; ingleza, 33; italiana, 14; hespanhola, 10; allemã, 3; e latina, 2.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 1 de outubro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	750.11	21.2	58.7	NE 2.7	Limpo.
10 m.	756.63	24.4	70.9	N 1.1	Idem.
1 t.	735.15	25.0	63.1	SE 1.2	Idem.
4 t.	753.05	25.8	66.4	SE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 55,0; prateado 40,0.
 Temperatura maxima 27,3.
 Temperatura minima 18,2.
 Evaporação em 24 horas 3,0.

Santa Casa da Misericordia. — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	812	655	1.467
Entraram.....	21	35	56
Sahiram.....	49	36	85
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	779	652	1.431

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 366 consultantes para os quaes se aviaram 422 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

E no dia 29:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	779	652	1.431
Entraram.....	24	20	44
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	778	644	1.422

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 330 consultantes, para os quaes se aviaram 411 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e cinco turações.

Alfandega de Pernambuco

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no semestre de janeiro a junho de 1894, comparado com o de igual semestre de 1893

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1894	1893	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação			877:412\$741	
Para consumo.....	6.210:148\$803	5.336:736\$062		79\$740
De 40 % sobre o fumo.....		79\$040		
Expediente de 5 % dos generos livres de direito de consumo.....	144:550\$086	201:663\$283		57:113\$197
Dito das capatazias.....	37:294\$645	43:132\$329		5:837\$684
Armazenagem.....	150:284\$451	108:085\$982	42:198\$469	
Despacho marítimo			1:190\$000	
Imposto de pharões.....	26:500\$000	25:310\$000		
Dito de dôcas.....	8:167\$246	9:532\$874		1:365\$628
Adicionaes de:				
60 %.....	1.820:215\$280	1.764:215\$724	55:999\$556	
50 %.....	1.121:697\$443	906:867\$296	214:830\$147	
10 %.....	36:679\$597	61:900\$355		25:310\$758
Sahida.....	97\$440	84\$250	13\$190	
Interior				
Renda das estradas costeadas pela união.....		58:712\$340		58:712\$340
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	348\$000	150\$000	189\$000	
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	18:025\$000	16:742\$000	2:183\$000	
Dita dos proprios nacionaes.....	331\$320	315\$420	15\$900	
Fôros de terrenos e de marinhas.....	956\$612	1:506\$647		550\$035
Laudemios.....	5:500\$233	7:380\$712		1:880\$479
Premios de depositos publicos		4\$800		4\$800
Transmissão de propriedade.....	36\$000		36\$000	
Sello de matriculas de aulas preparatorias.....	829\$000		829\$000	
Sello do papel:				
Fixo.....	15:013\$498	7:405\$785	7:607\$713	
Proporcional.....	28:041\$862	11:587\$976	16:453\$886	
Adhesivo.....	95:586\$100	95:328\$800	257\$300	
Imposto:				
De transporte.....	27:481\$800	15:017\$300	12:464\$500	
Sobre vencimentos e subsidios	16:251\$244	8:256\$053	7:996\$191	
Cobrança da divida activa.....	553\$621	7:073\$472		6:519\$851
Consumo				
Imposto de fumo.....	5:606\$000	2:247\$400	3:358\$000	
Extraordinaria				
Contribuição para o monte-pio da marinha.....	1:073\$822		1:073\$822	
Indemnisações.....	25:848\$663		25:848\$663	
Venda de generos e proprios nacionaes.....	22:234\$940		22:234\$940	
Receita eventual, comprehendidas as multas.....	82:821\$762	123:091\$765		40:270\$003
Montepio militar.....	2:877\$213		2:877\$213	
Dito dos empregados publicos	13:888\$336		13:888\$336	
Deposito				
Emprestimo do cofre de orphãos.....		7:860\$000		7:860\$000
Depositos da Caixa Economica	1.731:455\$580	1.006:54\$960	724:906\$620	
Ditos de diversas origens.....	267:858\$407	143:740\$768	124:117\$639	
Contribuição de caridade.....	18:432\$635	18:618\$981		186\$346
Total.....	11.937:588\$139	9.989:295\$374	2.153:982\$926	205.690\$161

RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas	1894	1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	6.542:277\$985	5.689:696\$696	852:581\$289	
Despacho marítimo.....	34:667\$246	34:842\$874		175\$628
Adicionaes.....	2.978:592\$320	2.733:073\$375	245:518\$945	
Sahida.....	97\$440	84\$250	13\$190	
Interior.....	209:855\$290	229:490\$305		19:635\$015
Consumo de fumo.....	5:606\$000	2:247\$400	3:358\$600	
Extraordinaria.....	148:745\$236	123:091\$765	25:653\$471	
Depositos.....	2.017:746\$622	1.176:768\$709	840:977\$913	
Total.....	11.937:588\$139	9.989:295\$374	1.968:103\$108	19:810\$64

Diferença para mais 1.948:292\$765.
 Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de setembro de 1894. — O chefe, J. Gomes da Silva — O escripturario, Affonso M. Beda.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 6 de outubro, o processo crimo entre partes: José de Almeida Marques, recorrente; a justiça, recorrida.

Secretaria do Tribunal, 29 de setembro de 1894. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commercias n. 545, appellante Dr. Francisco Pereira Passos, appellada *Compagnie Generale de Chemins de Fer Brésillens*; n. 556 appellante o Banco do Brazil e Londres, appellado o Banco de Credito Universal, em liquidação por seus syndicatos, civil, n. 605, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Joaquim José Ornellas da Costa acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 4 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte do Appellação, 1 de outubro de 1894. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA EXAME DA 1ª EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 do proximo mez de outubro, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das cadeiras e aulas dos diversos cursos da mesma escola, relativos á primeira época de 1894.

Faço tambem sciente que, de 24 desse mez á 5 de novembro seguinte, serão dados os talões para pagamento das taxas de exame, as quaes deverão ser entregues na secretaria até o dia 7 do mesmo mez, comprovando ter feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na fórma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 22 de outubro, os requerimentos dos candidatos á exame das materias precisas para a obtenção do titulo de agrimensor e dos que pretenderem prestar exames dos preparatorios necessarios para a admissão do primeiro anno do curso *Geral: Algebra, Geometria, Trigonometria rectilínea e desenho geometrico e elementar*.

São dispensados de requerer inscripção os alumnos matriculados, quando ás materias á que se referirem suas matriculas, bastando que façam na época devida o pagamento da 2ª prestação das respectivrs taxas.

Findos os prazos supra-indicados, ninguem mais será admittido á inscripção, nem á pagamento das taxas, salvo motivo provado de força maior: deixando de ser incluído nas relações de exame quem não tiver satisfeito em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de setembro de 1894. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que até ao dia 2 de outubro proximo futuro, ao meio dia, recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento de 150 cavallos e tres parelhas de muarcs, sob as condições seguintes:

Os animaes deverão ser do Rio da Prata e terem pelo menos 1^m.48 de altura.

Serão entregues no regimento de cavallaria; deverão ser perfeitamente sãos, mansos, bem domados e com quatro a sete annos de idade.

Só serão considerados definitivamente recebidos quatro dias depois de experimentados, correndo a alimentação por conta do fornecedor.

O concorrente que obtiver a preferencia depositará 10 % do valor do contracto, como garantia da fiel execução do mesmo.

As propostas de rem declarar o prazo de entrega dos animaes.

Serão recebidas propostas para cavallos crioulos e para mestiços.

Para outras informações, na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 30 de setembro de 1894. — *Gustavo Norberto Pereira Campos*, capitão-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO Á CADEIRA VAGA DE PHYSICA, CHIMICA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscripção para o concurso á cadeira vaga de physica, chimica e historia natural continúa aberta nesta secretaria até ao dia 2 de outubro, em que será encerrada, ás 2 horas.

No acto da inscripção o candidato deverá apresentar folha corrida, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; e seu diploma e titulos ou publicas fórmás destes que provem suas habilitações em physica, chimica e historia natural, ou certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si as não tiver o candidato prestará estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

Poderá tambem apresentar quaesquer documentos ou titulos de habilitações ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado. Terão direito de se inscrever os estrangeiros que, possuindo as habilitações exigidas, fallarem correctamente o portuguez.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª, prova: dissertação impressa;
- 2ª, prova escripta;
- 3ª, prova oral;
- 4ª, prova pratica.

A dissertação impressa será sobre qualquer das cadeiras da secção, á escolha de candidato e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

O candidato deverá apresentar, na secretaria, no dia seguinte ao do encerramento da inscripção, 100 exemplares de sua dissertação. Si o não fizer será excluído do concurso, e o mesmo acontecerá ao candidato que por motivo de molestia retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, conforme determinam os arts. 82 e 87 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1894. — Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de um logar de medico das colonias de alienados, na ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades do medicina.

A inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica ou

que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 21 de julho de 1894. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4 (2ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 3, no dia 3 de outubro, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca JMC — Engradado n. 6, contendo uma banheira de ferro fundido, esmaltado, quebrada, pesando liquido 101 kilos, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregada em 27 de agosto de 1891.

Marca C de F: 2 amarrados de quatro chapas de ferro batido, simples, pesando liquido 410 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em novembro de 1891.

Lote n. 2

Lettreiro Carneiro Rocha: 1 caixa n. 211, contendo prospectos-annuncios de uma só cór, pesando bruto 18 kilos, procedente de New-York no vapor americano *Advance*, descarregada em Janeiro de 1891.

Lettreiro consul americano: 1 dita, contendo catalogos, pesando bruto 90 kilos, vinda da mesma procedencia, no vapor americano *Alliance*; descarregada em outubro de 1891.

Lote n. 3

Marca EPF: 1 dita, n. 13, contendo estampas, para annuncios, pesando liquido 27 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Marca APRC: 1 caixa n. 10.179, contendo annuncios em laminas de folha de Flandres, pesando liquido 400 grammas; cartazes de mais de uma cór, pesando bruto 150 grammas, procedente do Havre, no vapor francez *Portena*, descarregada em novembro de 1891.

Lote n. 5

Marca CCIFB: 72 amarrados de 6 caixas contendo garrafas de vidro branco ordinario, sem rolla e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 3.888 kilos, procedentes do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregados em novembro de 1891.

Lote n. 6

Marca FP: 1 caixa contendo roupas de algodão e de linho, já usadas; procedente de Genova no vapor italiano *Mentana*, descarregada em novembro de 1891.

Lote n. 7

Lettreiro Eduardo Tellesco: 1 dita contendo obras impressas de mais de uma cór, pesando bruto 55 kilos, procedente do Rio da Prata no vapor argentino *Colombia*, descarregada em novembro de 1891.

Marca II: 1 dita n. 7.071, contendo obras impressas de mais de uma cór, pesando bruto 165 kilos, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Patagonia*, descarregada em dezembro de 1891.

Lote n. 8

Marca MN&C: 1 caixa n. 14, contendo um mostrador de madeira ordinaria, para engenhos de farinha, pesando liquido 74 kilos.

Lote n. 9

Lettreiro Candido — ARJ: 1 sacco com fumo em folha, pesando bruto 10 kilos, procedente de Bremen no vapor allemão *Berlim*, descarregado em junho de 1891.

Lote n. 10

Marca ACPO: 3 caixas ns. 2 á 4, contendo roupas de algo lão, de lã e de linho, já usadas vindas no vapor allemão *Leipzig*, descarregadas em janeiro de 1891.

Lote n. 11

Marca PMM : 1 barrica contendo obras não classificadas de arame de cobre, pesando liquido 88 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregada em janeiro de 1890.

Lote n. 12

Marca JMFC : Uma caixa n. 121, contendo costas de palha enfeitadas, para costura, pesando bruto 6 kilos ; 10 duzias de ventarolas de papel, brinquedos com corda, pesando bruto 6 kilos; ditos não especificados, pesando bruto 5 kilos; jardineiras de seda e flores artificiaes, pesando 7 kilos ; 5 leques japonezes grandes para adornos e diversas miudezas para adornos; procedente do Rio da Prata, no vapor francez *Bearn*, descarregada em outubro de 1891.

Lote n. 13

Marca FR : uma caixa, n. 1.032, pesando bruto 31 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, pesando bruto 20 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 19 de fevereiro de 1892.

Lote n. 14

Marca FM : uma caixa, n. 2, pesando bruto 37 kilos, contendo uma machina para coser, um ferro para engommar e diversas miudezas, tudo já usado, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 15

Marca PCC. (dentro de um parallelogramo): Uma caixa n. 575, contendo retalhos de fazenda de lã, para amostras, pesando 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 2 de julho de 1892.

Lote n. 16

Marca AO : Uma caixa n. 2, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 35 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Ativita*, descarregada em 1 de outubro de 1892.

Lote n. 17

Sem marca : 1 barrica sem numero, contendo 25 latas de ferro com tintas finas, e preparadas a oleo, pesando bruto 278 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Liela*, descarregada em 22 de maio de 1890.

Lote n. 18

Marca JF: 1 caixa n. 13, contendo quadros (anuncios) com molduras de madeiras, pintadas, pesando liquido 18 kilos, e cartazes annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 3 kilos, vinda de New York no vapor americano *Finance*, descarregada em 14 de novembro de 1891.

Lote n. 19

Marca BC—WIRC : 1 caixa sem numero, contendo sabonetes, pesando bruto 22 kilos. Uma dita vazia, vindas de New York, no vapor americano *Advance*, descarregadas em 14 de janeiro de 1891.

Lote n. 20

Marca GD: 1 dita n. 4767, contendo painço pesando bruto 77 kilos; covada, pesando bruto 97 kilos; feijão, pesando bruto 50 kilos, e sementes para agricultura, vinda de Bremen no vapor *Leipzig*, descarregada em 30 de janeiro de 1891,

Lote n. 21

Marca PBJ—MNAC : 2 caixas ns. 91 e 92, contendo perfumarias em frascos ordinarios, pesando bruto 89 kilos; e caixas vazias guardadas de conchas, pesando bruto 178 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, descarregadas em 31 de janeiro de 1891.

Lote n. 22

Marca CR : 1 caixa n. 1, contendo quadros annuncios, com molduras de madeira, de cor, colladas em papelão, pesando bruto 25 kilos; cartazes annuncios, de mais de uma

thampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 21 de fevereiro de 1891.

Lote n. 23

Marca MG&C : Uma dita, n. 381, contendo apitos de madeira não classificados, pesando bruto 145 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *San Nicolas*, descarregada em 9 de março de 1891.

Lote n. 24

Marca CFB : Uma caixa, n. 135, contendo etiquetas, de mais de uma cor, pesando bruto 518 kilos; vinda do Havre, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 25

Sem marca : Um eixo sem numero, de ferro fundido, pesando liquido 6 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellucia*, descarregado em 9 de março de 1891.

Lote n. 26

Marca EOPB: 1 caixa n. 409, contendo duas peneiras de zinco para machinismo a vapor, pesando 91 kilos, vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Donati*, descarregada em abril de 1891.

Lote n. 27

Marca AK: 1 caixa n. 14, contendo engates e mancaes de ferro fundido para wagonetes de estrada de ferro, pesando liquido 256 kilos; e parafusos de ferro de mais de 10 millimetros no menor diametro do corpo, pesando 14 kilos, vindos da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 28

A mesma marca: 1 dita, contendo engates e mancaes de ferro, para wagonetes de estrada de ferro, pesando liquido 250 kilos; e parafusos de ferro, de mais de 10 millimetros no menor diametro do corpo, pesando 18 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data.

Lote n. 29

Marca JF&C: 1 caixa n. 46, contendo annuncios em laminas de folhas de Flandres, pesando liquido 21 kilos, vinda de Londres no vapor inglez *Katy Fawcett*, descarregada em 13 de abril de 1891.

Lote n. 30

Lettreiro AC Paes Andrade: 1 pacote, sem numero, contendo gaze de algodão, pesando liquido 2 kilos, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 31

Marca RMH: 1 dito n. 31, contendo papel ordinario, sem impressão, para embrulho, pesando liquido 630 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, idem idem.

Lote n. 32

Marca AL—641: 1 caixa n. 133, contendo musicas impressas, pesando liquido 85 kilos e livros impressos com capa de papelão, pesando liquido 2 kilos e 300 grammas, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 33

Marca FTC: 5 caixas ns. 296 a 300, contendo frascos de vidro branco, n. 1, para agua de cheiro, pesando liquido 325 kilos; caixinhas de pinho, simplesmente armadas, para envoltorios, pesando 100 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Portena*, descarregadas em 6 de junho de 1891.

Lote n. 34

Marca FSL: 1 dita contendo um rebolo, quadrado, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregada na mesma data.

Lote n. 35

Marca SF&C: 1 barril contendo vinho não especificado, pesando bruto 22 kilos e pesando liquido legal 18 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Donati*, descarregado em abril de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1894.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazen n. 11—Marca ABC: 1 caixa n. 268, repregada. Manifesto em traducçao.

Armazen n. 7—Marca AC: 1 dita n. 7.993, idem. Idem.

Armazen n. 11—Marca BC: 1 dita n. 8.434, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 8.533, idem. Idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 2.293, idem. Idem.

Marca CMC: 5 ditas ns. 10, 3, 9, 11 e 2, idem. Idem.

Marca CM—H: 2 ditas ns. 516 e 518, idem. Idem.

Dispachio sobre agua—Marca EV: 7 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazen n. 11—Marca FMB: 1 dita n. 3.415, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.333, idem. Idem.

Marca HC: 1 dita n. 9.109, idem. Idem.

Marca HSC: 1 dita n. 308, idem. Idem.

Marca JPCP: 1 dita n. 403, idem. Idem.

Marca JARC: 1 dita n. 42.934, idem. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 3.970, idem. Idem.

Marca VC21WM: 1 dita n. 4.481, idem. Idem.

Marca NVJ—30: 1 dita n. 633, idem. Idem.

Armazen n. 7—Marca CC: 1 dita n. 608, avariada e repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Patagonia*

Armazen da Estiva—Marca CAC: 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducçao.

Marca FC: 1 barril, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazen n. 3—Marca SJ: 1 caixa n. 4.103, repregada. Manifesto em traducçao.

Marca CF—3.211—SJ: 1 dita, idem. Idem.

Marca ELC: 1 dita n. 6.599, idem. Idem.

Marca CC—MNC: 1 dita n. 1.688, idem. Idem.

Marca LR: 1 dita n. 1.702, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dita n. 385, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*.

Armazen n. 8—Marca SGC: 1 caixa n. 601, avariada e repregada. Manifesto em traducçao.

Marca AAC: 1 dita n. 1.861, idem. Idem.

Marca GCS: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca GDC: 1 dita n. 455, idem. Idem.

Marca ILC: 1 dita n. 8.915, idem. Idem.

Marca LCC—DPR: 1 dita n. 208, idem. Idem.

Lettreiro M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 313, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 4.413, idem. Idem.

Marca RSC: 1 dita n. 1.291, idem. Idem.

Marca REC: 1 dita n. 1.071, idem. Idem.

Marca SC—LC: 1 dita n. 1.831, idem. Idem.

Marca AFC: 1 dita n. 176, idem. Idem.

Marca AFC: 2 ditas ns. 247 e 248, idem. Idem.

Armazen da estiva—Marca BC: 2 ditas ns. 2.002 e 2.003, idem. Idem.

Marca BC: 1 dita n. 5.028, idem. Idem.

Armazen n. 8—Marca BB: 1 dita n. 6.028, idem. Idem.

Marca RE: 1 dita n. 1.631, idem. Idem.

Armazen n. 7—Marca CIC: 1 dita n. 1.518, idem. Idem.

Armazen n. 8—Marca JCC: 1 dita n. 286, idem. Idem.

Marca M LI: 1 dita n. 17.508, idem. Idem.

Marca RSC: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 332, idem. Idem.

Marca CIB: 2 ditas ns. 699 e 708, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 607, idem. Idem.

Marca JD—AF: 1 dita, idem. Idem.

Marca AARCC: 2 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca GSC: 1 dita n. 1.883, idem. Idem.
 Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 8. — Marca C: 1 caixa n. 98 avariada repregada, manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 5854, idem. Idem.
 Marca VVC: 1 dita n. 135, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem da bagagem. — Sem marca 1 mala sem numero aberta, manifesto em traducção.
 Marca JBF: 1 dita sem numero idem. Idem.
 Marca IBF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca Augusto Bandoira: 1 sacco sem numero, idem. Idem.
 Marca Bernardino Senna Lopes: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 mala sem numero, idem. Idem.
 Marca APC: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*:
 Armazem n. 10 — Marca OF—FJ: 1 caixa n. 4.266, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EMR: 2 caixas ns. 4.202-1.205, idem. Idem.
 Marca EA—RD: 1 dita n. 332, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 437, idem. Idem.
 Marca LAC: 1 dita n. 2.944, idem. Idem.
 Marca VVR: 1 dita n. 1.000, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 8.122, idem. Idem.
 Marca SMR: 1 dita n. 8.808, idem. Idem.
 Barca americana *P. N. Blanchard*:
 Armazem n. 3 — Marca WR—CR: 3 caixas ns. 4-7-12, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 15-32, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*:
 Despacho sobre agua — Marca BC: 1 caixa n. 1.803, repregada. Manifesto em traducção.
 Letreiro Almeida: 1 dita n. 1.703, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca JRCC: 1 dita n. 86, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 371, avariada e repregada. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Armazem n. 10 — Marca BCC—B: 1 caixa n. 386, repregada. Idem.
 Marca BBC: 2 ditas ns. 1 e 8, idem. Idem.
 Marca AT: 1 dita n. 151, idem. Idem.
 Marca SRC—3: 1 dita n. 2.053, idem. Idem.
 Marca MLI: 1 dita n. 5.023, idem. Idem.
 Marca AM: 1 dita n. 861, idem. Idem.
 Marca RPC: 2 ditas ns. 32 e 31, idem. Idem.
 Marca RN: 1 dita n. 34.616, idem. Idem.
 Marca PG: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca JABS—DPA: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 7.611, idem. Idem.
 Marca CB: 1 dita n. 6.405, idem. Idem.
 Marca CLPE: 1 dita n. 6.155, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 3.965, idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 1.075, idem. Idem.
 Marca ND: 1 dita n. 6.757, idem. Idem.
 Marca JII: 1 dita n. 42, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 1.250, idem. Idem.
 Marca CDA: 1 dita n. 2.117, idem. Idem.
 Marca CMD: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 7.158, idem. Idem.

Marca FF: 1 dita n. 522, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 8.987, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 barrica n. 8, idem. Idem.
 Marca LIC: 1 caixa n. 7.182, idem. Idem.
 Vapor allemão *Theln*.
 Despacho sobre agua — Marca C: 5 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ARM: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca ACR—DPA: 1 dita n. 115, idem. Idem.
 Marca RDC: 1 dita n. 3.621, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 997, idem. Idem.
 Vapor allemão *Kohn*.
 Armazem n. 9 — Marca EMC: 2 caixas, ns. 1.900—8.711, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca FSC: 1 dita, n. 9.004, idem. Idem.
 Marca GAC: 2 ditas, ns. 3.493—3.494, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 994, idem. Idem.
 Marca MTL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca MTL: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua: Marca HSC: 5 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ABC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AMP: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca ABC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AMP: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca ABC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca FPC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9 — Marca CLC: 5 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ARMG: 1 dita, n. 8.218, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — 5 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Phidias*.
 Armazem n. 14 — Marca CR: 1 caixa n. 544, repregada. Idem.
 Marca DCC: 1 dita, n. 778, idem. Idem.
 Marca EGM: 1 dita, n. 108, idem. Idem.
 Marca GC: 1 caixas, n. 7, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Docas D. Pedro II — Letreiro Miranda: 38 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca LAC: 16 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca MS: 30 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca CRP: 23 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca A: 33 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca FM: 10 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca BC: 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca VBV: 9 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca MSC: 35 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca DJSCC: 65 ditas, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Docas D. Pedro II — Marca ASA: 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca SC: 3 barris, com faltas. Idem.
 Marca ANC: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca JATP—RPC: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca GG: 2 caixas, repregadas. Idem.
 Marca CAC: 2 ditas, idem. Idem.
 Letreiro Charles Huca & Comp.: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca BCC: 3 saccos, rotos. Idem.
 Marca VPC: 4 ditos, idem. Idem.
 Marca SS: 6 ditos, idem. Idem.
 Marca SMS: 4 ditos, idem. Idem.
 Lugar norueguense *Sav n*.
 Docas D. Pedro II — Sem marca: 1.300 fardos, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Barca norueguense *Possidon*.
 Trapicho Carvalhaes — Marca 5: 1 caixa n. 10, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca MF: 14 ditas, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1894. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Dia 25

Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem n. 3 — Marca CSC: 1 caixa n. 1.458, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca DFC: 1 dita, n. 60, repregada, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita, n. 3.887, avariada e repregada, idem. Idem.
 Marca HS: 1 dita, n. 1.457, idem, idem. Idem.
 Marca ELV: 2 ditas, ns. 6.536 e 6.538, idem, idem. Idem.
 Marca EN: 1 dita, n. 503, idem, idem. Idem.
 Marca JMRC: 1 dita, u. 7.180, idem, idem. Idem.
 Marca CSC—R: 1 dita, n. 7.783, idem, idem. Idem.
 Marca AJNC: 1 dita, n. 257, idem, idem. Idem.
 Marca CF 3.211—JS: 5 ditas, ns. 3, 12, 15, 19 e 22, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Patagonia*:
 Armazem n. 10 — Marca JLFC: 1 caixa n. 2.806, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca JCA—C: 1 dita n. 17, idem, idem. Idem.
 Marca MAC—R: 1 dita n. 262, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Phidias*:
 Armazem n. 14 — Marca BMC: 1 caixa n. 2.731, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Harroz*:
 Armazem n. 1 — Marca B—B: 1 caixa n. 601, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EAC: 2 ditas ns. 9606-9612, idem. Idem.
 Marca CR: idem ns. 549 e 580, idem. Idem.
 A mesma marca: idem ns. 545 e 550, idem. Idem.
 Marca IHS: 1 dita n. 6.884, idem. Idem.
 Marca LC—F: 2 ditas ns. 1.953 e 1.954, idem. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 546, idem. Idem.
 Marca S: idem n. 6.897, idem. Idem.
 Vapor inglez *Harroz*.
 Armazem n. 1 — Marca VVJ—R: 1 caixa n. 166, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 8 — Marca MR: 1 caixa n. 155, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SMC: 1 dita n. 421, idem, idem. Idem.
 Marca DFF: 1 dita n. 523, idem, idem. Idem.
 Marca B Comp.: 1 dita n. 12.852, idem, idem. Idem.
 Marca JRS: 3 ditas ns. 3.188/9 e 3.209, idem, idem. Idem.
 Marca JII: 1 dita n. 78, idem, idem. Idem.
 Marca II de V: 1 dita n. 50.703, idem, idem. Idem.
 Marca HLC: 1 dita n. 8.910, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Kohn*.
 Armazem n. 9 — Marca GM: 1 caixa n. 204, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JGMC: 1 dita n. 3.493, idem. Idem.
 Marca FB—Pariz: 1 dita n. 4.036, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 904, idem. Idem.
 Marca VA: 1 dita n. 3.619, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*:
 Armazem de Amostras — Marca JCR: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SCC: 1 dita n. 303, idem. Idem.
 Letreiro C F. Klein & Comp.: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BPB: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca DRC: 1 dita n. 1127, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*:
 Armazem n. 16 — Marca CB: 1 caixa n. 6436, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CJC: 1 caixa n. 3, idem. Idem.
 Marca AVAC: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca B—B: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Bragança: 1 dita n. 1904, idem. Idem.
 Marca BGC—B: 1 dita n. 387, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 1258, idem. Idem.
 Marca DFC: 1 dita n. 522, idem. Idem.
 Vapor allemão *Klon*.
 Despacho sobre agua—Marca CM: 5 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca FFC—9.289: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, falta. Idem.
 Marca CC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca BJC: 1 dita, n. 4.800, repregada. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca M: 5 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Armazem n. 9—Marca JRC: 1 dita, n. 3.891, repregada. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas, ns. 8.711, 1.900, idem. Idem.
 Marca GM: 3 ditas, ns. 163, 166, 197, idem. Idem.
 Marca FB—Pariz: 1 dita, n. 4.088, idem. Idem.
 Marca TVC: 1 dita, n. 5.613, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca FSC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Cintra*.
 Armazem n. 11—Marca AB—129—C: 2 caixas, ns. 2.013/14, repregadas. Idem.
 Armazem do despacho—Marca AC: 1 caixa n. 7.988, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca AB 65 C: 1 dita n. 329, idem. Idem.
 Marca BC: 2 ditas ns. 8.439 e 8.440, idem. Idem.
 Marca CMC: 1 dita n. 4.542, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 319, idem. Idem.
 Marca CMH: 1 dita n. 514, idem. Idem.
 Marca FMB: 2 ditas ns. 3444 e 3446, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 dita n. 309, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 197, idem. Idem.
 Lettreiro Botelho: 1 dita n. 4.492, idem. Idem.
 Marca CMJ: 1 dita n. 263, idem. Idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 4.325, idem. Idem.
 Marca MLGGC: 1 dita n. 4.777, idem. Idem.
 Marca *Adelina*.
 Trapiche do Lazareto—Marca Vinicola: 14 barris, com falta. Idem.
 Marca RFC: 6 ditos, idem. Idem.
 Numero 44: 1 dito, idem. Idem.
 Marca portugueza *Adelina*.
 Trapiche Lazareto.—Marca O: 1 barril com falta. Manifesto em traducção.
 Marca L: 2 ditos, idem. Idem.
 Lettreiro JH Caldeira: 10 ditos, idem. Idem.
 O mesmo: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca MLA: 9 ditos, idem. Idem.
 Marca MPB: 20 ditos, idem. Idem.
 Marca FM: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca JJO: 6 ditos, idem. Idem.
 Marca RFC: 4 ditos vasilos, idem. Idem.
 Marca JRP: 2 ditos com falta. Idem.
 Marca FM: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca L: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca A: 2 ditos, idem. Idem.
 Lettreiro Vinicola: 10 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Prince*.
 Trapiche Novo Commercio—Marca FH: 217 saccos, com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Liguria*.
 Trapiche Vapor—Marca EPBC: 15 caixas, com falta o quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca H: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca MSC: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca OSC: 10 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca AB 13: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca OA: 6 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AN: 8 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca MV: 5 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca S: 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca PN: 6 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca JCS: 19 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca DNC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca JGFC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca JNG: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca AS: 2 barris, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Liguria*.
 Trapiche Vapor.—Marca ADP: 1 barril, sem numero, com falta e quebrado. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Vinicola: 7 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca BFC: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Miranda Costa & Comp.—5 ditas, idem, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Stefania*.
 Trapiche Vapor.—Marca NZC—P: 2 caixas, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca BCJMPC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca NVC: 1 sacco, idem, idem. Idem.
 Marca NZC: 1 barril, vazio, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 19 barris, idem, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca HV: 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca VDC: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca NZC: 4 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca HV: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Lettreiro: 3 barris, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca PR: 7 ditos, sem numero, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 caixa, sem numero, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca HV: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca ASA: 33 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca BG: 12 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca BO: 17 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca 2.112—JSCC: 33 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca FS: 14 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Skoln*.
 Trapiche da Saude—Marca VSC: 1 barrica, n. 3.357, avariada, manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas, n. 335.510, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Koln*:
 Trapiche da saude—marca GSC: 1 barrica n. 3158, avariada—Manifesto em traducção.
 Marca TJC: 2 ditas ns. 3855 e 3551 idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 3860 e 3862/4, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 3167, 3371 e 3175, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 3848, 3303 e 3026, idem. Idem.
 Marca AVC: 3 ditas ns. 2017 e 2872/3, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3884 e 3884, idem. Idem.
 Marca MBC: 1 dita n. 3446, idem. Idem.
 Marca GDSC: 2 ditas ns. 2209 e 2211, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 3360, idem. Idem.
 Marca F9C: 2 ditas ns. 3011/12, idem. Idem.
 Marca ACFM: 1 dita n. 3034, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1894.—O Inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.502 de 27 do corrente mez, na secretaria desta inspecção acha-se aberta até ao dia 29 de outubro proximo, a inscripção para o concurso ao logar de escrevente da directoria de torpedos e electricidade.

Os candidatos, de conformidade com o art. 314 do regulamento anexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, exhibirão provas sobre as seguintes materias:

1º, boa lettra e conhecimento da grammatica nacional;

2º, conhecimento da arithmetica até proporções.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, ter mais de vinte e menos de quarenta annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 29 de setembro de 1894.—No impedimento do secretario. O official *Aureliano Anolino de Oliveira Tavares*.

Repartição da Carta Maritima

Aviso hydrographico n. 17

COSTA DO ESTADO DO MARANHÃO

Balisamento da barra do Maranhão

Conforme a communicação telegraphica que acabo de receber do capitão do porto desse estado, faço publico, para conhecimento dos navegantes, que se acha restabelecida em sua primitiva posição a boia que marca o cabeço NE do Banco da Cerca — na entrada do porto do Maranhão.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 29 de setembro de 1894.—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, chefe interino. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vindouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Praia, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Urucará, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manacapuri, Codajaz, Coary, Tefé, Caiçara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebos.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cameté e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuin, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manãos a Hyntanahã, com escala por Manacapurú, Colajaz, Anamã, Berury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariã, Jaburú, Porto Alegre, Caratiã, Salvação, Catunama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiry e Autiniary.

6ª linha

De Belém e Manãos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juruá, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytá, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manãos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrão, Mourá, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manãos ao ultimo ponto navegavel do rio Juruá.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguary e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manãos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, a commodidade dos pas-ageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no Paraná-Mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente emquanto durar o impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, contanto que, na primeira hypothese, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduz-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 á prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, quando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organizadas e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permitido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas á approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

As vistorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão em treques e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os mpregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres esraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de

dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manãos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manãos para o interior, tendo-se toda via em vista o tempo necessario para baldação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manãos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manãos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de máo caracter.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1ª, de 2:000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

2ª, de quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota em o ponto inicial da viagem e o logar em que tiver dado o impedimento;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 que exceder á hora fixada para a saída do paquete dos portos iniciaes e dos das ctivas escalas.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil requereu por aforamento os terrenos de marinhãs e accrescidos desde a parte occidental do Arsenal de Marinha desta Capital até á Ponta do Cajú, que se acharem devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecerem nesta sub-directoria no prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Outrosim, convido aos possuidores de terrenos de marinhãs e accrescidos daquelle zona, cujas concessões foram dadas pela municipalidade ou pelo Governo Federal, a exhibirem seus titulos dentro daquelle prazo, afim de que haja a maior regularidade na discriminação dos que se acham devolutos.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—O director, Miguel Rangell de Vasconcellos.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu por aforamento, mais 150 metros de accrescidos de accrescidos de marinhãs á Praia das Palmeiras em S. Christovão, em continuação aos accrescidos que já possui em frente aos predios n. 1 á 7 da dita Praia; por issa convido a todos aquelles que forem contrario a esso protensão, a comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—No impedimento de chefe da 7ª secção, Arthur Augusto Machado, 1º escripturário,

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio Mendes Coelho de Almeida, mora-lor na estrada de Santa Cruz n. 102 (Pilares), um cavallo castanho, calçado de duas mãos e um pé branco, e de crina aparada, quem for seu dono queira reclamar-o, que pagando a multa e mais despesas lhe será entregue, tendo quatro dias para fazelo; do contrario será vendido em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura de Inhaúma, 1 de outubro de 1894.—O agente, Norberto Augusto Freire do Amaral.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alfredo Maggioli de Azeredo Maia, agente deste districto, chamo a attenção dos interessados para o art. 55 do decreto n. 20, de 20 do corrente, que diz:

O empregado municipal que promover informaçõ e despachos em detrimento do serviço e prejuizo dos despachantes municipaes será punido nos termos desse regulamento, conforme a gravidade da falta.

Nas mesmas penas incorrerão os empregados que receberem, informarem ou despacharem qualquer papel que lhes seja entregue por pessoa que não seja a propria parte ou seus caixeiros devidamente autorizados ou despachante municipal.

Capital Federal, 27 de setembro de 1894.—O escripturário, Alfredo José de Lorena.

Districto do Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que mudei o meu escriptorio para a rua Frei Caneca n. 2, onde continuo a despachar todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do districto do Santo Antonio, 29 de setembro de 1894.—O agente, Dr. Albertino Vieira.

2º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, faço publico que no dia 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua de Souza Barros n. 24, irá em hasta publica uma lata de folha e um carrinho de amollar facas, etc.

Agencia do 2º districto do Engenho Novo, 1 de outubro de 1894.—O escripturário, Joaquim Francisco Ribeiro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres.....	12 5/16	12 5/32
> Pariz.....	790	798
> Hamburgo..	970	991
> Italia.....	—	734
> Portugal....	—	353
> Nova York..	—	4.167

Soleranços..... 19\$785

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5 % 1:010\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 % 1:030\$000

Bancos

Banco Inicialor..... 18\$000
Dito Constructor do Brazil.... 20\$000
Dito Hypothecario do Brazil... 65\$000
Dito Republica do Brazil, c/50 % 79\$500
Dito idem, integ..... 167\$500
Dito Deposito e Descontos..... 130\$000
Dito Lavoura e Commercio, integ..... 150\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy..... 12\$500
Dita Melhoramentos do Brazil.. 46\$000
Dita Seguros Integridade 50\$000

Debentures

Debs. da Geral de Estradas de Ferro, \$ 11,5,0..... 1\$250
Ditos Brazil Industrial..... 205\$000

Venda por alvará

45 apólices geraes de 1:000\$000, de 5 %..... 1:030\$000

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1894.—
J. Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corrector João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa no dia 3 do corrente para execução de penhor:

400 acções da Companhia Tecidos S. Lazaro..... int.
660 acções do Banco Constructor do Brazil..... >

419 acções da Companhia Lloyd Braziliro..... >
390 acções do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro... >
Rio, 1 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corrector Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria, vend-rá no dia 3 do corrente: 12 apólices de 1:000\$, do emprestimo nacional de 1868.

Rio, 1 de outubro de 1894.— José Claudio da Silva, syndico.

A contar de hoje, são admittidos á cotação official na Bolsa as acções da Companhia Geral do Lubrificação, sendo seu capital de mil contos divididos em cinco mil acções do valor nominal de 200\$ cada uma; estando já com 40 % de entradas realizadas.

Rio, 1 de outubro de 1894.— José Claudio da Silva, syndico.

Por motivo de força maior fica transferido para quando se annunciar a venda por alvará a que tinha de proceder amanhã o corrector Oliveira Costa Junior.

Rio, 1 de outubro de 1894.— Jose Claudio da Silva.

E. do Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 30 de setembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Café.....	158.694	9.257.493 kilos.
Carvão vegetal.	29.760	677.212 >
Feijão.....	—	9.000 >
Fumo.....	5.780	144.470 >
Queijos.....	11.960	193.363 >
Toucinho.....	4.900	95.716 >
Diversas.....	14.791	458.036 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brazil Agricola

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA REALISADA A 3 DE SETEMBRO DE 1894

Presentes no escriptorio da Companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 48, no dia tres de setembro de 1894, á 1 hora da tarde, accionistas representando 6.103 acções, o Sr. Frederico Augusto da Silveira abre a sessão, declarando que tendo se exonerado do logar de presidente da companhia o Sr. Dr. Carlos Teixeira, assumira, de conformidade com o disposto nos estatutos da companhia, a presidencia, competindo-lhe por este motivo abrir a sessão, para a qual propõe para presidente o Sr. Dr. Oscar Varady, que é aclamado pela assemblea geral e que convida para secretarios os Srs. J. R. de Lamare e Antonio Borges Delgado.

O Sr. presidente explica o motivo da presente reunião e manda ler a acta da sessão anterior, que sem debate é approvada. Dispensando a leitura do relatorio da directoria por proposta do Sr. Dr. Gustavo Peckold, o Sr. presidente manda ler o parecer do conselho fiscal, que submete á discussão, sendo suas conclusões unanimemente approvadas.

O Sr. presidente annuncia que vae se proceder á eleição de dous directores e de membros do conselho fiscal.

O Sr. Frederico A. da Silveira pede exoneração do logar de director da companhia. O Sr. Delgado apresenta uma moção negando a demissão pedida, declarando que o Sr. Silveira continúa a merecer a confiança dos accionistas. Submettida a votos é a moção unanimemente approvada, sendo, portanto, negada a demissão ao Sr. Silveira.

O Sr. Dr. Carlos Teixeira lou uma expozição de motivos que justifica sua retirada administração da companhia.

Falla o Sr. Dr. Oscar Varady, que para presidencia ao Sr. 1º secretario, volta

occupal-a depois de findas as observações que fez, mostrando á assembléa qual a intervenção que tem tido nos negocios da empresa.

O Sr. Arthur Pinto Nunes faz algumas observações sobre o mesmo incidente.

Procedendo-se á eleição de dous directores para as vagas existentes obtiveram votos os Srs. Braz Carneiro Nogueira da Gama e barão de Avellar e Almeida, cada um 224 votos, os quaes são proclamados pelo Sr. presidente directores da companhia.

Procedendo-se á eleição de membros do conselho fiscal, obtiveram votos os Srs.: Dr. Carlos Teixeira, 262 votos, Dr. Oscar Varady, 262 ditos e Sebastião Gomes da Silva Belfort, 224 ditos, os quaes o Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal.

Obtiveram votos para supplentes os Srs. Arthur Pinto Nunes, 224 votos, Antonio Borges Delgado, 224 ditos e Dr. Gustavo Peckold, 224 ditos, os quaes são proclamados supplentes do conselho fiscal, tendo apparecido duas cédulas em branco.

O Sr. Alberto Antunes de Campos fundamenta a seguinte moção:

« Tenho acompanhado de perto a gestão da Companhia Brazil Agricola, desde sua instalação, somos testemunhas da dedicação, intelligencia e força de vontade empregadas pelo seu digno presidente Dr. Carlos Teixeira, para que a nossa associação conseguisse alcançar os intuitos de sua admiravel organização.

E' com profundo pesar que vemos deixar a sua administração, que muito havia a esperar ainda de sua valiosa, prudente e honesta cooperação.

Avaliando com muito apreço os serviços inolvidaveis prestados por S. S. á nossa companhia, propomos que se consigne na acta um voto de louvor ao mesmo administrador e que se ratifiquem como justa homenagem ao mesmo, todos os actos de gestão da directoria passada.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1894. — Alberto Antunes de Campos. — Joaquim R. de Lamare. »

Esta moção foi unanimemente approvada. O Sr. Pinto Nunes apresenta a seguinte proposta:

« A actual assembléa confere á directoria hoje eleita illimitados poderes para levar a effeito a negociação do emprestimo por *bonus* com o Banco da Republica do Brazil, encetada pela directoria passada.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1894. — Arthur Pinto Nunes. »

E' approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a distincção que lhe foi feita, sendo-lhe confiada a direcção dos trabalhos da presente reunião, e suspenda os trabalhos, lavrando-se esta acta que vai assignada pelos membros da mesa e accionistas que compareceram. — Oscar Varady, presidente da assembléa geral. — Antonio Borges Delgado. — Arthur Pinto Nunes. — Joaquim Raynundo de Lamare. — Alberto Antunes de Campos. — Frederico Augusto da Silveira. — Gustavo Peckold. — Dr. Carlos Teixeira, por si e por procuração de D. Olympia Dormes Teixeira. D. Emilia Eugénia Teixeira, D. Adelia Teixeira Lazzarini, D. Leonilla Teixeira Lazzarini, João Nepomuceno Teixeira.

Companhia Manufactureira Linha Estrella

RELATORIO

Srs. accionistas. — De accordo com os estatutos vem a directoria expor-vos os principaes acontecimentos desta companhia durante o anno que terminou em 30 de junho corrente. Os successos politicos acontecidos em setembro, cujos effeitos até agora perduram, muito correram para aggravar ainda mais o estado da companhia, interrompendo por uns mezes a renda dos productos, impossibilitando a de satisfazer, em tempo, os seus promissos.

Assim é que a directoria foi forçada a licenciar uma grande parte do pessoal, a adiar o pagamento de juro e resgate de *debentures* e a deixar de amortizar a conta corrente com a Companhia S. Pedro de Alcantara. Em março, porém, começamos a dispor do *stock* accumulado durante a revolta e até agora toda a produção tem sido vendida com a maior facilidade, sem mesmo podermos satisfazer a todos os pedidos. Verdade é que o preço actual não traz ainda remuneração ao nosso capital; espera, porém, a directoria eleva-lo desle que se achem realizados os melhoramentos do machinismo, que devem trazer o aperfeiçoamento e augmento de produção.

Por esse *desideratum*, temos dirigido uma petição ao Banco da Republica o anno passado, propondo um emprestimo por *bonus* no valor de 500:000\$, sendo 250:000\$ para os melhoramentos projectados e satisfação de alguns pequenos compromissos mais urgentes, e os 250:000\$ restantes para o levantamento da hypotheca do Banco da Lavoura e Commercio.

Esta negociação, apozar de demorada, não foi ainda rejeitada, e a directoria espera satisfazer a modificação proposta pelo Banco da Republica, e levar a bom exito a transacção, attenta a ampla garantia que offerece a nossa empresa, uma das mais necessarias deste paiz.

Sem desconhecer as difficuldades com que terá ainda de lutar, a directoria conta superal-as, *maxime* auxiliada, como até agora tem sido, por alguns dos Srs. accionistas, merecedores de nossa gratidão, porque sem seu auxilio impossivel teria sido a continuação da companhia na crise que atravessou.

Pelos balanços annexos e demonstração de contas de lucros e perdas teréis uma idéa do andamento das transacções da companhia durante o anno social findo em 30 de junho proximo passado, e a directoria satisfará promptamente os vossos justs desejos sobre quaesquer outras informações do que haveis mister.

Rio de Janeiro, 28 do setembro de 1894. — A. L. Ferreira de Carvalho. — James Schofield.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Ao conselho fiscal da Companhia Manufactureira Linha Estrella, de accordo com o disposto em lei, foram presentes os livros da companhia para proceder a exame.

A escripturação está de accordo com o balanço encerrado em 30 de junho do corrente anno, conferidas todas as suas verbas.

O conselho fiscal lamenta que por emquanto os negocios da empresa não tenham tomado o desenvolvimento que era de esperar.

Os successos politicos, rebentando a revolta em 6 de setembro do anno findo, tudo paralyzaram, estabelecendo um verdadeiro panico no commercio.

Nestas circunstancias bem dificeis, como não ignoraes, era impossivel esperar resultado satisfactorio, antes, como consequencia fatal, mesmo o necessario para abrir o custeio.

O estado da empresa, que era pouco lisonjeiro, se não aggravou-se, resentiu-se e assim o patencia e deficit.

Não é, entretanto, para desanimar-se deante do quadro que ligeiramente esboçamos. A produção tem augmentado e ha elementos para ser elevada a 3.000 grossas mensaes, em época que, supponmos, não está longe; depois os machinismos estão completamente reformados e augmentados, devendo então os Srs. accionistas esperar a remuneração do capital empregado. Assim pensamos e temos fé que o futuro não desmentirá.

A companhia tem gasto com a reforma de machinas e outras que não tem augmentado a verba —machinismos—, salvo as ultimas aquisições de novas machinas; no entanto tem havido notavel melhoramento em todo o material. Augmentou o açudo, para se obter uma constante força motora para turbina.

Este melhoramento é em si notavel e de grande valor, e no entanto não está consignado no balanço.

Do exposto, o conselho fiscal conclue, propondo:

1.º Que sejam approvados o relatorio, balanço e contas, apresentados pela directoria, até 30 de junho do corrente anno.

2.º Que a verba de 128:243\$841, constante do balanço, seja accumulada á conta de edificio da fabrica, casas, açude, valorizando não só as aguas ultimamente obtidas, como os terrenos da fabrica que foram adquiridos por preços inferiores, em época anterior á actualidade.

Sobre este assumpto reserva-se o conselho fiscal para exposição verbal em assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de setembro do 1894. — Julio Bancalari. — Barão de Guaraciaba. — Thomé de Andrade Villela.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1894

Activo

Terrenos e bemfeitorias.....	28:805\$775	
Semoventes.....	700\$000	
Edificios da fabrica, casas e açude.....	314:397\$710	
Machinas, turbinas e canalização.....	302:511\$885	
Movéis e utensilios.....	2:878\$884	
Seguro: pelo seguro da fabrica até 20 de abril de 1895.	4:207\$490	
Caução da directoria.....	50:000\$000	
Accionistas.....	160:000\$000	
Devedores.....	55:863\$740	
Francisco José da Silva	200\$000	
João Vieira Barcellos.....	162\$000	
José Candido Monteiro de Barros.....	80\$000	
Bernardo Xavier Rebello.....	695\$502	
Banco Commercial.....	200\$000	57:201\$242
Manufacturas.....	61:015\$789	
Almoxarifado.....	39:599\$454	
Caixa.....	7:900\$077	
Caixa da fabrica.....	4:703\$305	12:603\$172
Lucros e perdas, saldo devedor	128:243\$841	
		<u>1.162:165\$533</u>

Passivo

Capital.....	690:000\$000	
Debentures.....	234:400\$000	
Valores depositados.....	59:000\$000	
Amortização.....	15:643\$587	
Letras a pagar.....	61:726\$726	
Férias a pagar.....	8:765\$630	
Creedores.....	18:034\$770	
Companhia Fabrica Tecidos S. Pedro de Alcantara....	100:429\$940	
Banco da Lavoura e do Commercio.....	7:800\$000	
Frederico Guilherme Lindscheid.....	11:791\$450	
Antonio Gonçalves Fontes...	409\$110	
James Schofield.	6:902\$660	
A. L. Ferreira de Carvalho..	17:597\$500	
Merchant Banking & Comp.	25:535\$920	
D. Elisabeth Schofield.....	3:129\$140	191:629\$590
		<u>1.162:165\$533</u>